

Setembro 2022

volume 27, número 09

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2021/2022

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em setembro de 2022 foram concedidos 506,5 mil benefícios, no valor total de R\$ 807,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 9,54% e o valor de benefícios concedidos caiu em 9,17%. O tempo médio de concessão em setembro de 2022 foi de 75 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2022, foram R\$ 37,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 56.595,7 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em setembro de 2022, foram indeferidos 512,4 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de setembro de 2022, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 43,8 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 62,2 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 18,0 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO/2022	ACUMULADO EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	39.472.367	345.833.628	475.181.628
(+) Arrecadação Simples	6.278.916	51.217.067	69.121.343
(+) Outras Arrecadações	129.848	-101.077	761.686
(=) Arrecadação Bruta	45.881.132	396.949.619	545.064.657
(-) Ressarcimentos e Restituições	22.050	63.906	93.104
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.073.414	18.877.213	25.055.054
(=) Arrecadação Líquida	43.785.668	378.008.500	519.916.499
Benefícios Previdenciários	62.239.602	613.273.170	779.299.044
(-) Benefícios Devolvidos	-474.923	-2.547.371	-4.631.751
(=) Total de Benefícios	61.764.679	610.725.798	774.667.293
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-17.979.011	-232.717.298	-254.750.794

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2021				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
8.679.490	462.244.115	5,33	709.582.501	8,18

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2021		setembro/2022		setembro/2022	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.729.820	7.063.905	506.531	807.877	37.220.456	56.595.707.214
Urbana	3.920.792	6.172.021	415.809	697.490	27.419.966	46.100.362.097
Rural	809.028	891.884	90.722	110.387	9.800.490	10.495.345.117

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
agosto/2022		setembro/2022		agosto/2022	setembro/2022
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
487.989	762.491.840	42.106	512.447	84	75

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2020	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	211.096.453
Urbana	181.297.792
Rural	29.798.661
População Economicamente Ativa	100.496.479
Ocupada	86.673.387
Desocupada	13.823.092
População Não Economicamente Ativa	69.594.851
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	86.673.387
Empregados (Setor Privado e Público)	53.811.274
Com carteira de trabalho assinada	32.610.976
Funcionários públicos estatutários e militares	7.827.917
Outros e sem declaração	9.956.001
Setor Público com e sem carteira assinada	3.416.379
Trabalhador Doméstico	4.873.583
Com carteira de trabalho assinada	1.441.470
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	3.432.113
Conta Própria	21.988.299
Empregador	4.121.696
Trabalhador familiar auxiliar	1.878.535
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.708.389

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2020

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2020	
TOTAL	51.539.953
Empregados	38.161.778
Contribuinte Individual	10.958.575
Trabalhador Doméstico	1.284.178
Facultativo	1.133.581
Segurado Especial	1.841

FONTE: SPREV, AEPS

02

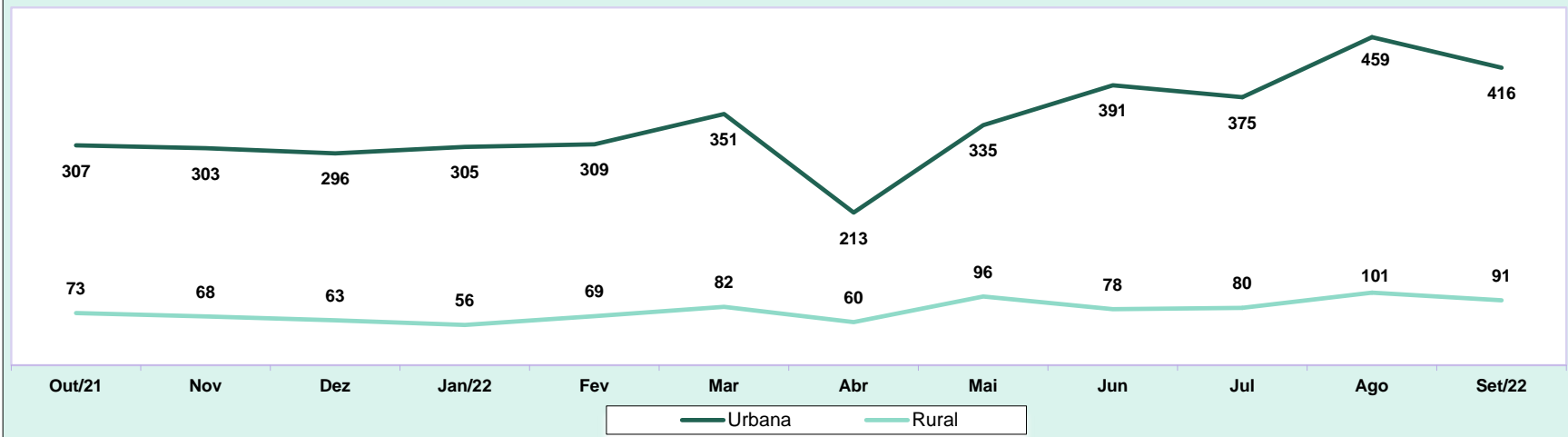
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021	Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
	Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
	Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
	Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
	Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
	Mai	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
	Junho	408.743	-9,11	338.701	70.042	619.922.560	-8,12	542.647.861	77.274.700	1.516,66	1.602,14	1.103,26	85
	Julho	404.794	-0,97	335.959	68.835	608.060.562	-1,91	532.170.807	75.889.755	1.502,15	1.584,03	1.102,49	83
	Agosto	433.230	7,02	355.977	77.253	652.022.213	7,23	566.849.352	85.172.860	1.505,03	1.592,38	1.102,52	79
	Setembro	405.398	-6,42	330.754	74.644	609.516.929	-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56	78
	Outubro	380.211	-6,21	307.183	73.028	571.278.895	-6,27	490.789.374	80.489.521	1.502,53	1.597,71	1.102,17	81
	Novembro	371.722	-2,23	303.471	68.251	559.809.345	-2,01	484.530.976	75.278.369	1.505,99	1.596,63	1.102,96	80
	Dezembro	358.958	-3,43	296.051	62.907	546.637.578	-2,35	477.230.357	69.407.221	1.522,85	1.611,99	1.103,33	77
2022	Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
	Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
	Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
	Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
	Mai	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
	Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
	Julho	454.845	-3,13	374.653	80.192	715.839.349	-3,53	618.361.681	97.477.668	1.573,81	1.650,49	1.215,55	92
	Agosto	559.935	23,10	458.514	101.421	889.457.871	24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60	84
	Setembro	506.531	-9,54	415.809	90.722	807.877.349	-9,17	697.490.339	110.387.011	1.594,92	1.677,43	1.216,76	75
	Subtotal (1)	3.867.437	6,87	3.154.419	713.018	6.198.796.727	15,09	5.333.011.557	865.785.170	1.602,82	1.690,65	1.214,25	-

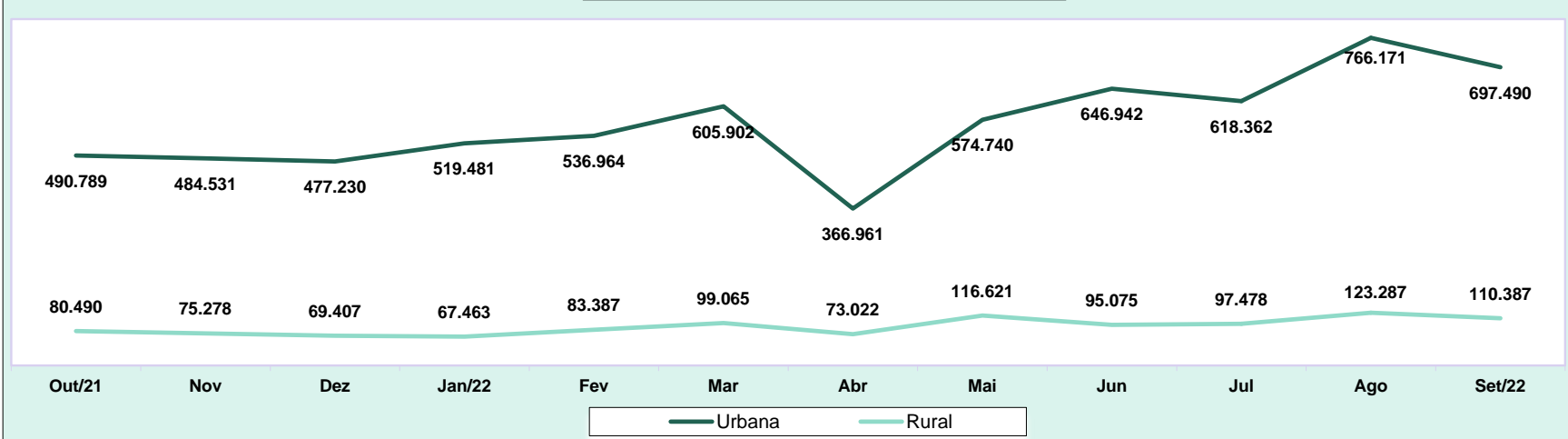
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM R\$ MIL)**



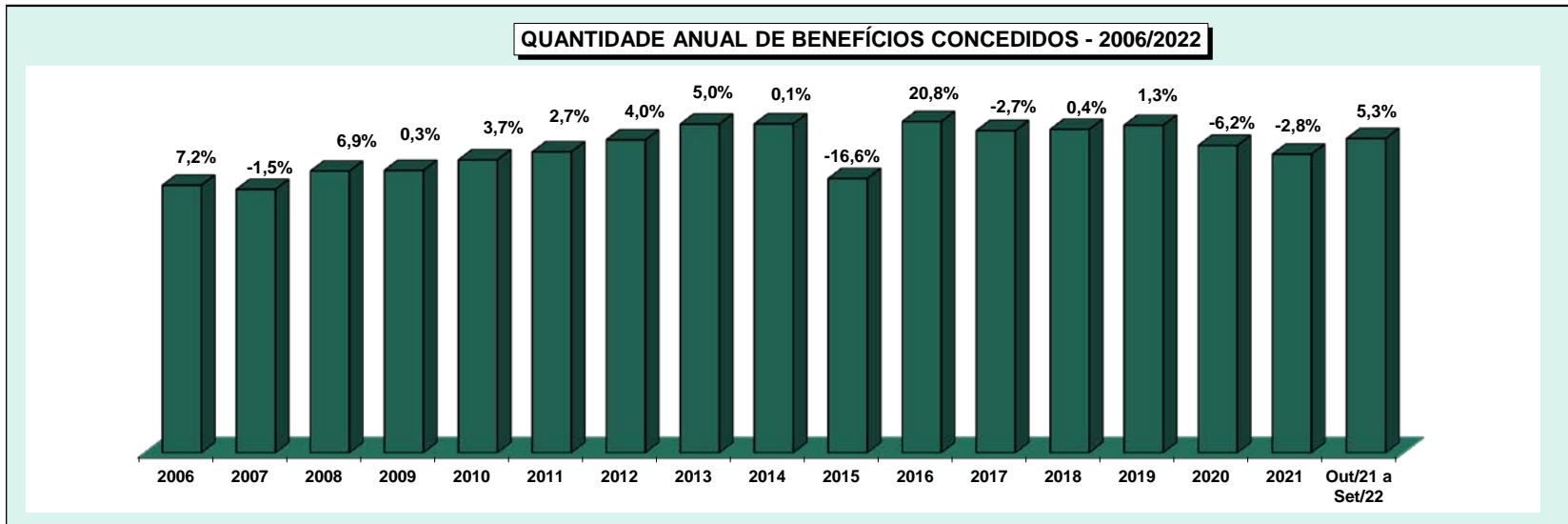
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020 Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021 Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
Mai	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
Junho	408.743	368.581	40.124	38	619.922.560	575.760.924	44.084.385	77.251	1.516,66	1.562,10	1.098,70	2.032,92
Julho	404.794	359.189	45.574	31	608.060.562	557.888.932	50.117.623	54.008	1.502,15	1.553,19	1.099,70	1.742,19
Agosto	433.230	390.861	42.327	42	652.022.213	605.407.190	46.549.305	65.717	1.505,03	1.548,91	1.099,75	1.564,70
Setembro	405.398	368.011	37.349	38	609.516.929	568.098.205	41.348.281	70.443	1.503,50	1.543,70	1.107,08	1.853,76
Outubro	380.211	348.638	31.533	40	571.278.895	536.544.195	34.676.459	58.241	1.502,53	1.538,97	1.099,69	1.456,02
Novembro	371.722	338.912	32.784	26	559.809.345	523.710.991	36.059.120	39.234	1.505,99	1.545,27	1.099,90	1.508,99
Dezembro	358.958	328.231	30.692	35	546.637.578	512.780.463	33.744.238	112.878	1.522,85	1.562,25	1.099,45	3.225,07
2022 Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
Mai	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
Julho	454.845	369.528	85.283	34	715.839.349	612.422.807	103.358.507	58.035	1.573,81	1.657,31	1.211,95	1.706,92
Agosto	559.935	471.527	88.376	32	889.457.871	782.300.742	107.101.298	55.831	1.588,50	1.659,08	1.211,88	1.744,71
Setembro	506.531	429.679	76.806	46	807.877.349	714.713.669	93.079.777	83.903	1.594,92	1.663,37	1.211,88	1.823,98
Subtotal ⁽¹⁾	3.867.437	3.344.487	522.699	251	6.198.796.727	5.565.323.921	632.936.234	536.571	1.602,82	1.664,03	1.210,90	2.137,73

FONTE: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	506.531	100,00			-9,54	415.809	90.722	807.877.349	100,00			-9,17	697.490.339	110.387.011	1.594,92	1.677,43	1.216,76
BENEFÍCIOS DO RGPS	429.679	84,83	100,00		-8,87	338.957	90.722	714.713.669	88,47	100,00		-8,64	604.326.659	110.387.011	1.663,37	1.782,90	1.216,76
Previdenciários	411.747	81,29	95,83	100,00	-8,84	321.417	90.330	682.010.049	84,42	95,42	100,00	-8,50	572.063.261	109.946.788	1.656,38	1.779,82	1.217,17
Aposentadorias	129.440	25,55	30,12	31,44	-2,21	90.160	39.280	220.481.050	27,29	30,85	32,33	-1,42	172.375.521	48.105.529	1.703,35	1.911,88	1.224,68
Idade	86.545	17,09	20,14	21,02	-0,30	49.312	37.233	122.197.382	15,13	17,10	17,92	0,11	76.673.942	45.523.441	1.411,95	1.554,87	1.222,66
Invalidez	12.678	2,50	2,95	3,08	-17,93	10.761	1.917	18.412.693	2,28	2,58	2,70	-18,23	16.082.429	2.330.264	1.452,33	1.494,51	1.215,58
Tempo de Contribuição	30.217	5,97	7,03	7,34	0,33	30.087	130	79.870.975	9,89	11,18	11,71	1,02	79.619.150	251.824	2.643,25	2.646,30	1.937,11
Pensões por Morte	42.288	8,35	9,84	10,27	-14,72	29.411	12.877	74.581.537	9,23	10,44	10,94	-15,61	58.864.216	15.717.321	1.763,66	2.001,44	1.220,57
Auxílios	186.631	36,84	43,43	45,33	-10,89	173.050	13.581	316.557.214	39,18	44,29	46,42	-10,69	300.241.829	16.315.385	1.696,17	1.735,00	1.201,34
Doença	183.904	36,31	42,80	44,66	-10,86	170.617	13.287	313.467.606	38,80	43,86	45,96	-10,74	297.361.560	16.106.046	1.704,52	1.742,86	1.212,17
Acidente	1.826	0,36	0,42	0,44	-23,25	1.581	245	1.764.114	0,22	0,25	0,26	-19,91	1.614.163	149.951	966,11	1.020,98	612,04
Reclusão	901	0,18	0,21	0,22	18,55	852	49	1.325.494	0,16	0,19	0,19	23,80	1.266.106	59.388	1.471,14	1.486,04	1.212,00
Salário-Maternidade	53.388	10,54	12,43	12,97	-11,44	28.796	24.592	70.390.248	8,71	9,85	10,32	-10,79	40.581.695	29.808.553	1.318,47	1.409,28	1.212,12
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	17.932	3,54	4,17	100,00	-9,62	17.540	392	32.703.620	4,05	4,58	100,00	-11,44	32.263.398	440.223	1.823,76	1.839,42	1.123,02
Aposentadorias por Invalidez	516	0,10	0,12	2,88	-13,42	487	29	1.068.105	0,13	0,15	3,27	-18,48	1.032.378	35.727	2.069,97	2.119,87	1.231,98
Pensão por Morte	50	0,01	0,01	0,28	85,19	47	3.000	131.064	0,02	0,02	0,40	109,41	125.735	5.329.160	2.621,29	2.675,22	1.776,39
Auxílio-Doença	14.478	2,86	3,37	80,74	-11,56	14.188	290	27.892.285	3,45	3,90	85,29	-12,72	27.540.805	351.480	1.926,53	1.941,13	1.212,00
Auxílio-Acidente	2.877	0,57	0,67	16,04	1,27	2.807	70	3.605.047	0,45	0,50	11,02	0,23	3.557.361	47.686	1.253,06	1.267,32	681,23
Auxílio-Suplementar	11	0,00	0,00	0,06	83,33	11	-	7.119	0,00	0,00	0,02	108,67	7.119	-	647,21	647,21	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	76.806	15,16	100,00		-13,09	76.806	-	93.079.777	11,52	100,00		-13,09	93.079.777	-	1.211,88	1.211,88	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	76.789	15,16	99,98	100,00	-13,09	76.789	-	93.069.276	11,52	99,99	100,00	-13,09	93.069.276	-	1.212,01	1.212,01	-
Idoso	40.587	8,01	52,84	52,86	-5,72	40.587	-	49.191.637	6,09	52,85	52,85	-5,72	49.191.637	-	1.212,00	1.212,00	-
Portador de Deficiência	36.202	7,15	47,13	47,14	-20,10	36.202	-	43.877.640	5,43	47,14	47,15	-20,10	43.877.640	-	1.212,02	1.212,02	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	17	0,00	0,02	100,00	-5,56	17	-	10.501	0,00	0,01	100,00	-3,73	10.501	-	617,69	617,69	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	46	0,01			43,75	46	-	83.903	0,01			50,28	83.903	-	1.823,98	1.823,98	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

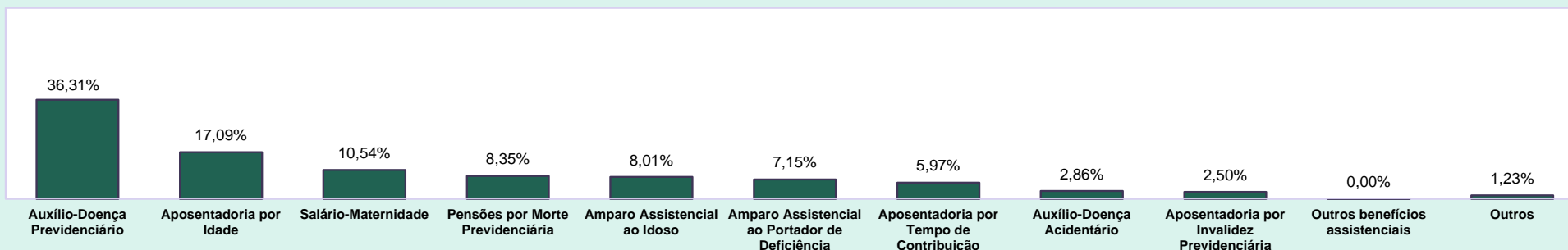
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome

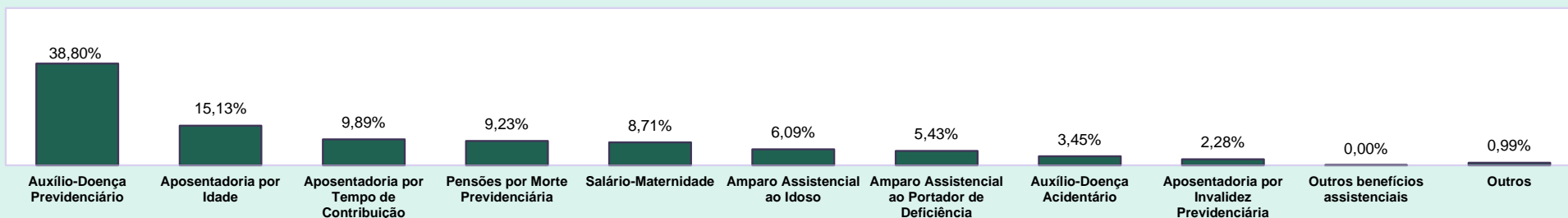
de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

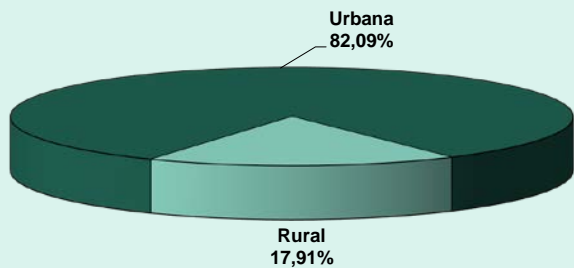
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



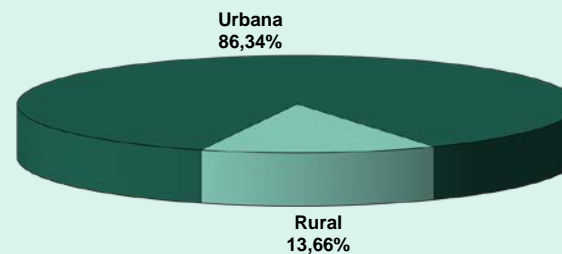
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	507	1.202	1.709	–	262	789	1.051
46 a 50	–	2.022	773	2.795	–	1.874	597	2.471
51 a 55	2	5.188	1.229	6.419	60	4.132	956	5.148
56 a 60	72	6.785	1.695	8.552	719	4.983	1.260	6.962
61 a 65	19.012	3.616	1.281	23.909	21.425	511	771	22.707
66 a 70	3.411	125	213	3.749	3.058	47	310	3.415
acima 70	533	25	57	615	1.020	10	115	1.145
Total	23.030	18.268	6.450	47.748	26.282	11.819	4.798	42.899

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4	–	270	274	6	–	226	232
46 a 50	–	8	172	180	5	1	194	200
51 a 55	17	42	311	370	13.565	3	215	13.783
56 a 60	13.062	50	356	13.468	4.676	3	63	4.742
61 a 65	3.710	20	72	3.802	1.298	1	39	1.338
66 a 70	375	2	16	393	258	–	8	266
acima 70	89	–	4	93	168	–	–	168
Total	17.257	122	1.201	18.580	19.976	8	745	20.729

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4	507	1.472	1.983	6	262	1.015	1.283
46 a 50	–	2.030	945	2.975	5	1.875	791	2.671
51 a 55	19	5.230	1.540	6.789	13.625	4.135	1.171	18.931
56 a 60	13.134	6.835	2.051	22.020	5.395	4.986	1.323	11.704
61 a 65	22.722	3.636	1.353	27.711	22.723	512	810	24.045
66 a 70	3.786	127	229	4.142	3.316	47	318	3.681
acima 70	622	25	61	708	1.188	10	115	1.313
Total	40.287	18.390	7.651	66.328	46.258	11.827	5.543	63.628

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.298,47	1.530,66	2.055,11	–	1.756,62	1.448,13	1.525,03
46 a 50	–	2.892,16	1.661,35	2.551,76	–	1.913,82	1.412,51	1.792,70
51 a 55	1.995,56	2.745,95	1.713,72	2.548,08	1.615,66	2.262,97	1.408,49	2.096,75
56 a 60	2.191,14	2.920,48	1.658,86	2.664,29	1.381,23	2.405,24	1.355,65	2.109,53
61 a 65	1.713,77	2.925,96	1.615,26	1.891,82	1.410,79	2.465,71	1.287,19	1.430,33
66 a 70	1.813,99	3.799,52	1.572,68	1.866,48	1.324,56	3.671,04	1.252,82	1.350,34
acima 70	1.874,04	5.347,19	1.660,01	1.995,39	1.350,00	3.337,85	1.328,31	1.365,18
Total	1.733,84	2.888,69	1.634,23	2.162,22	1.398,06	2.271,64	1.370,16	1.635,62

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.212,00	–	1.221,01	1.220,88	1.212,00	–	1.212,00	1.212,00
46 a 50	–	1.303,81	1.217,99	1.221,80	1.307,75	1.212,00	1.212,00	1.214,39
51 a 55	1.212,00	1.887,08	1.212,00	1.288,63	1.213,88	1.287,95	1.214,93	1.213,91
56 a 60	1.227,46	2.086,04	1.215,59	1.230,33	1.213,70	1.700,03	1.212,00	1.213,98
61 a 65	1.249,77	2.068,15	1.226,49	1.253,63	1.219,39	1.212,00	1.212,00	1.219,17
66 a 70	1.239,64	2.541,56	1.276,01	1.247,75	1.215,49	–	1.212,00	1.215,39
acima 70	1.213,43	–	1.212,00	1.213,37	1.213,07	–	–	1.213,07
Total	1.232,43	1.970,79	1.217,67	1.236,32	1.214,23	1.423,49	1.212,84	1.214,26

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.212,00	3.298,47	1.473,86	1.939,84	1.212,00	1.756,62	1.395,55	1.468,43
46 a 50	–	2.885,90	1.580,65	2.471,30	1.307,75	1.913,44	1.363,34	1.749,40
51 a 55	1.294,48	2.739,05	1.612,40	2.479,44	1.215,65	2.262,27	1.372,95	1.453,98
56 a 60	1.232,74	2.914,37	1.581,92	1.787,24	1.236,02	2.404,82	1.348,81	1.746,69
61 a 65	1.638,01	2.921,25	1.594,57	1.804,26	1.399,85	2.463,27	1.283,57	1.418,58
66 a 70	1.757,10	3.779,71	1.551,95	1.807,77	1.316,08	3.671,04	1.251,79	1.340,59
acima 70	1.779,51	5.347,19	1.630,64	1.892,66	1.330,64	3.337,85	1.328,31	1.345,72
Total	1.519,06	2.882,60	1.568,84	1.902,85	1.318,67	2.271,07	1.349,02	1.498,34

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	506.531	100,00	–	429.679	76.806	46	807.877.349	100,00	–	714.713.669	93.079.777	83.903
< 1	3.444	0,68	0,68	3.426	17	1	2.807.779	0,35	0,35	2.796.678	10.501	600
= 1	300.212	59,27	59,95	223.410	76.782	20	363.856.944	45,04	45,39	270.772.920	93.059.784	24.240
1 - 2	149.174	29,45	89,40	149.142	7	25	242.712.739	30,04	75,43	242.644.183	9.492	59.063
2 - 3	31.353	6,19	95,59	31.353	–	–	91.828.248	11,37	86,80	91.828.248	–	–
3 - 4	13.653	2,70	98,28	13.653	–	–	56.842.863	7,04	93,83	56.842.863	–	–
4 - 5	6.224	1,23	99,51	6.224	–	–	33.500.928	4,15	97,98	33.500.928	–	–
5 - 6	2.422	0,48	99,99	2.422	–	–	15.848.957	1,96	99,94	15.848.957	–	–
6 - 7	29	0,01	100,00	29	–	–	224.357	0,03	99,97	224.357	–	–
7 - 8	10	0,00	100,00	10	–	–	90.664	0,01	99,98	90.664	–	–
8 - 9	2	0,00	100,00	2	–	–	21.122	0,00	99,98	21.122	–	–
9 - 10	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,98	–	–	–
10 - 20	7	0,00	100,00	7	–	–	103.456	0,01	100,00	103.456	–	–
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
30 - 40	1	0,00	100,00	1	–	–	39.293	0,00	100,00	39.293	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

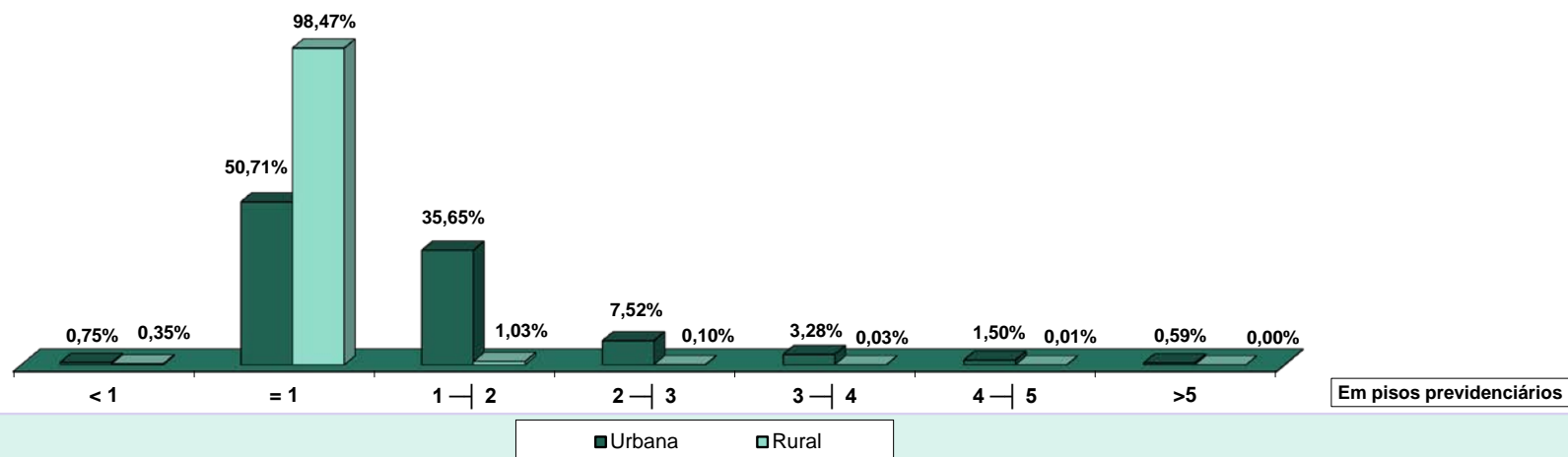
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

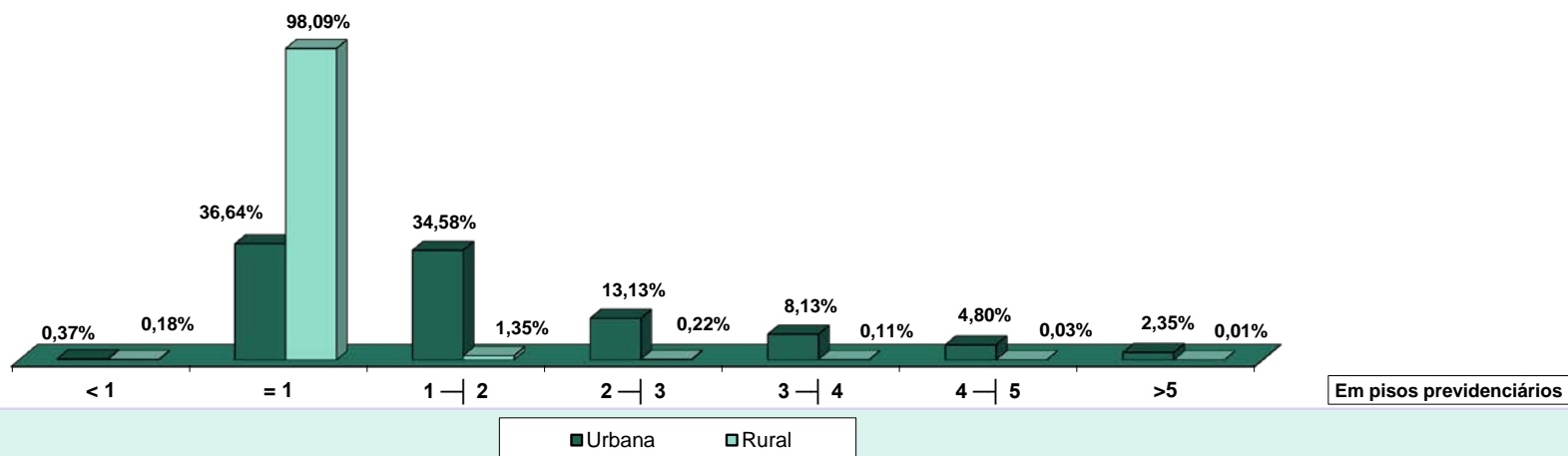
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	415.809	338.957	76.806	46	697.490.339	604.326.659	93.079.777	83.903	90.722	90.722	-	110.387.011	110.387.011	-
< 1	3.122	3.104	17	1	2.609.963	2.598.862	10.501	600	322	322	-	197.816	197.816	-
= 1	210.876	134.074	76.782	20	255.581.712	162.497.688	93.059.784	24.240	89.336	89.336	-	108.275.232	108.275.232	-
1 - 2	148.236	148.204	7	25	241.223.406	241.154.851	9.492	59.063	938	938	-	1.489.332	1.489.332	-
2 - 3	31.266	31.266	-	-	91.580.355	91.580.355	-	-	87	87	-	247.894	247.894	-
3 - 4	13.623	13.623	-	-	56.716.022	56.716.022	-	-	30	30	-	126.841	126.841	-
4 - 5	6.217	6.217	-	-	33.463.723	33.463.723	-	-	7	7	-	37.206	37.206	-
5 - 6	2.420	2.420	-	-	15.836.267	15.836.267	-	-	2	2	-	12.690	12.690	-
6 - 7	29	29	-	-	224.357	224.357	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	10	10	-	-	90.664	90.664	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	2	2	-	-	21.122	21.122	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	7	7	-	-	103.456	103.456	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	1	-	-	39.293	39.293	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	429.679	3.426	223.410	200.372	2.463	8	714.713.669	2.796.678	270.772.920	424.816.223	16.185.099	142.749
NORTE	25.562	150	18.350	7.000	62	—	37.193.962	120.068	22.240.200	14.428.779	404.916	—
Rondônia	3.034	46	1.803	1.176	9	—	4.604.485	34.525	2.185.236	2.325.802	58.923	—
Acre	1.413	17	1.050	342	4	—	2.005.339	14.669	1.272.600	691.769	26.300	—
Amazonas	4.349	6	3.133	1.198	12	—	6.395.039	4.993	3.797.196	2.516.109	76.741	—
Roraima	577	3	331	240	3	—	903.427	2.082,210	401.172	480.238	19.935	—
Pará	11.223	42	8.114	3.041	26	—	16.407.651	33.260	9.834.168	6.369.075	171.149	—
Amapá	2.762	10	2.496	256	0	—	3.556.957	7.909,490	3.025.152	523.896	—	—
Tocantins	2.204	26	1.423	747	8	—	3.321.064	22.629	1.724.676	1.521.891	51.868	—
NORDESTE	90.101	631	67.571	21.623	276	—	128.241.799	447.404	81.896.052	44.092.324	1.806.019	—
Maranhão	9.366	18	7.813	1.518	17	—	12.768.043	11.458	9.469.356	3.175.207	112.021	—
Piauí	6.026	46	4.674	1.294	12	—	8.348.180	32.271	5.664.888	2.572.248	78.774	—
Ceará	12.414	114	9.142	3.110	48	—	17.761.518	79.717	11.080.104	6.294.321	307.376	—
Rio Grande do Norte	5.296	26	3.679	1.570	21	—	7.674.084	17.613	4.458.948	3.054.802	142.721	—
Paraíba	7.092	131	5.030	1.912	19	—	10.094.226	91.211	6.096.360	3.782.749	123.906	—
Pernambuco	12.503	153	8.576	3.721	53	—	18.270.520	111.102	10.394.112	7.418.572	346.734	—
Alagoas	4.485	44	3.106	1.321	14	—	6.520.259	31.779	3.764.472	2.632.854	91.154	—
Sergipe	2.745	10	1.943	768	24	—	4.131.230	6.788	2.354.916	1.611.945	157.580	—
Bahia	30.174	89	23.608	6.409	68	—	42.673.739	65.465	28.612.896	13.549.627	445.751	—
SUDESTE	165.063	1.223	64.050	98.572	1.211	7	301.161.775	1.058.592	77.628.600	214.413.520	7.932.052	129.011
Minas Gerais	50.167	171	27.780	22.024	192	—	79.299.670	138.022	33.669.360	44.228.907	1.263.381	—
Espírito Santo	7.493	46	4.079	3.330	38	—	11.958.146	32.627	4.943.748	6.727.651	254.120	—
Rio de Janeiro	22.991	70	8.511	14.217	192	1	42.173.808	58.856	10.315.332	30.535.504	1.251.766	12.350
São Paulo	84.412	936	23.680	59.001	789	6	167.730.151	829.087	28.700.160	132.921.458	5.162.785	116.661
SUL	76.733	1.176	32.686	42.505	366	—	129.444.057	968.269	39.615.432	86.460.248	2.400.108	—
Paraná	24.564	261	10.341	13.840	122	—	41.397.822	213.741	12.533.292	27.844.868	805.920	—
Santa Catarina	22.955	384	8.936	13.551	84	—	39.090.735	318.634	10.830.432	27.395.818	545.852	—
Rio Grande do Sul	29.214	531	13.409	15.114	160	—	48.955.500	435.894	16.251.708	31.219.562	1.048.336	—
CENTRO-OESTE	72.220	246	40.753	30.672	548	1	118.672.076	202.346	49.392.636	65.421.351	3.642.005	13.738
Mato Grosso do Sul	6.106	44	2.956	3.064	42	—	10.016.938	36.217	3.582.672	6.120.658	277.391	—
Mato Grosso	5.214	69	2.558	2.574	13	—	8.427.655	58.246	3.100.296	5.185.287	83.826	—
Goiás	11.469	88	5.834	5.499	48	—	18.333.639	73.435	7.070.808	10.875.375	314.021	—
Distrito Federal	49.431	45	29.405	19.535	445	1	81.893.844	34.449	35.638.860	43.240.031	2.966.767	13.738

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

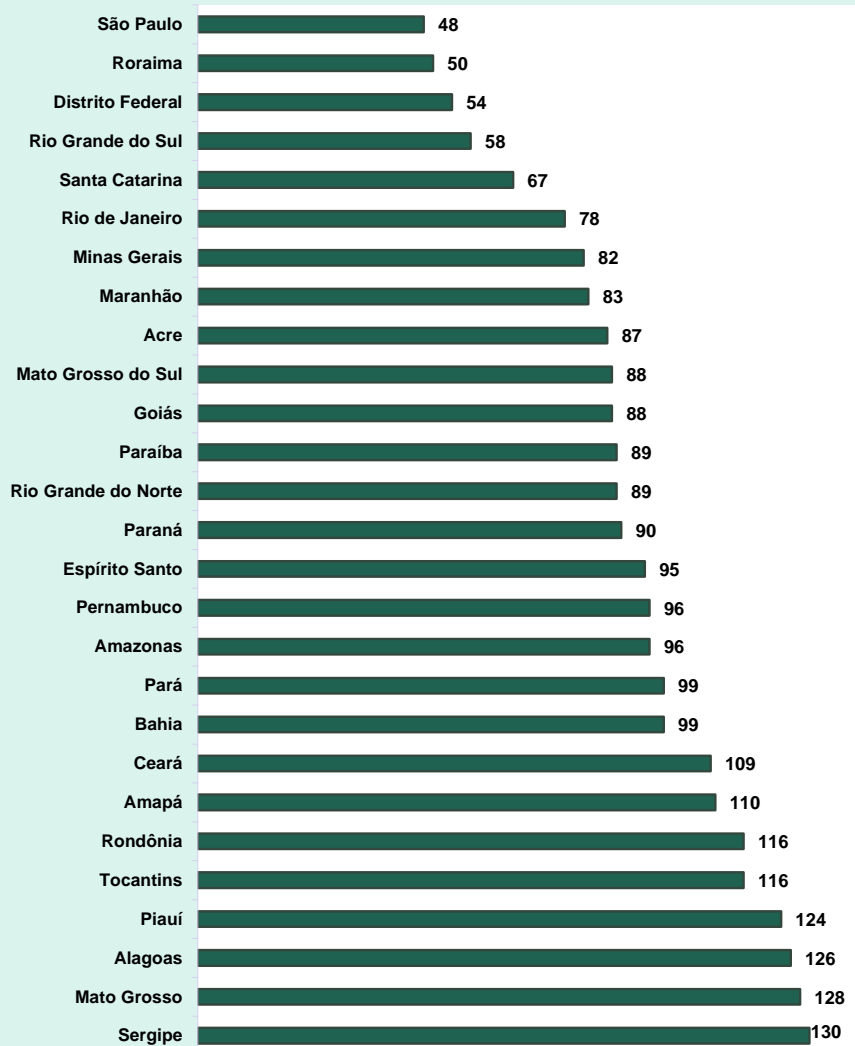
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	429.679	100,00	-8,87	338.957	90.722	21,11	714.713.669	100,00	-8,64	604.326.659	110.387.011	15,44	1.663,37	1.782,90	1.216,76	75
NORTE	25.562	5,95	1,62	11.660	13.902	54,39	37.193.962	5,20	1,49	20.314.501	16.879.462	45,38	1.455,05	1.742,24	1.214,18	...
Rondônia	3.034	0,71	-8,56	2.023	1.011	33,32	4.604.485	0,64	-6,50	3.375.503	1.228.982	26,69	1.517,63	1.668,56	1.215,61	116
Acre	1.413	0,33	-2,89	611	802	56,76	2.005.339	0,28	-5,21	1.032.020	973.318	48,54	1.419,21	1.689,07	1.213,61	87
Amazonas	4.349	1,01	-8,27	1.884	2.465	56,68	6.395.039	0,89	-9,03	3.400.992	2.994.047	46,82	1.470,46	1.805,20	1.214,62	96
Roraima	577	0,13	1,23	411	166	28,77	903.427	0,13	1,80	701.232	202.196	22,38	1.565,73	1.706,16	1.218,05	50
Pará	11.223	2,61	1,86	4.951	6.272	55,89	16.407.651	2,30	3,04	8.797.801	7.609.850	46,38	1.461,97	1.776,97	1.213,31	99
Amapá	2.762	0,64	70,49	402	2.360	85,45	3.556.957	0,50	64,11	687.410	2.869.547	80,67	1.287,82	1.709,98	1.215,91	110
Tocantins	2.204	0,51	-9,38	1.378	826	37,48	3.321.064	0,46	-7,72	2.319.542	1.001.522	30,16	1.506,83	1.683,27	1.212,50	116
NORDESTE	90.101	20,97	-16,47	44.607	45.494	50,49	128.241.799	17,94	-17,08	73.146.122	55.095.677	42,96	1.423,31	1.639,79	1.211,05	...
Maranhão	9.366	2,18	-11,62	2.732	6.634	70,83	12.768.043	1,79	-10,87	4.729.046	8.038.997	62,96	1.363,23	1.730,98	1.211,79	83
Piauí	6.026	1,40	-13,94	2.671	3.355	55,68	8.348.180	1,17	-15,58	4.282.823	4.065.357	48,70	1.385,36	1.603,45	1.211,73	124
Ceará	12.414	2,89	-12,63	6.821	5.593	45,05	17.761.518	2,49	-11,58	11.000.472	6.761.046	38,07	1.430,77	1.612,74	1.208,84	109
Rio Grande do Norte	5.296	1,23	-19,06	3.376	1.920	36,25	7.674.084	1,07	-19,29	5.345.272	2.328.812	30,35	1.449,03	1.583,32	1.212,92	89
Paraíba	7.092	1,65	-33,63	4.292	2.800	39,48	10.094.226	1,41	-33,69	6.719.051	3.375.175	33,44	1.423,33	1.565,48	1.205,42	89
Pernambuco	12.503	2,91	-21,95	7.386	5.117	40,93	18.270.520	2,56	-22,82	12.079.552	6.190.967	33,89	1.461,29	1.635,47	1.209,88	96
Alagoas	4.485	1,04	-17,54	2.883	1.602	35,72	6.520.259	0,91	-15,85	4.579.967	1.940.292	29,76	1.453,79	1.588,61	1.211,17	126
Sergipe	2.745	0,64	-18,84	1.610	1.135	41,35	4.131.230	0,58	-18,15	2.756.668	1.374.562	33,27	1.505,00	1.712,22	1.211,07	130
Bahia	30.174	7,02	-11,23	12.836	17.338	57,46	42.673.739	5,97	-13,17	21.653.270	21.020.468	49,26	1.414,26	1.686,92	1.212,39	99
SUDESTE	165.063	38,42	-10,66	150.944	14.119	8,55	301.161.775	42,14	-10,75	283.756.434	17.405.341	5,78	1.824,53	1.879,88	1.232,76	...
Minas Gerais	50.167	11,68	-8,90	41.032	9.135	18,21	79.299.670	11,10	-8,79	68.132.307	11.167.362	14,08	1.580,71	1.660,47	1.222,48	82
Espírito Santo	7.493	1,74	-2,18	5.794	1.699	22,67	11.958.146	1,67	-4,80	9.899.587	2.058.559	17,21	1.595,91	1.708,59	1.211,63	95
Rio de Janeiro	22.991	5,35	-9,99	22.194	797	3,47	42.173.808	5,90	-10,88	41.191.800	982.008	2,33	1.834,36	1.855,99	1.232,13	78
São Paulo	84.412	19,65	-12,51	81.924	2.488	2,95	167.730.151	23,47	-12,00	164.532.740	3.197.411	1,91	1.987,04	2.008,36	1.285,13	48
SUL	76.733	17,86	-11,57	65.233	11.500	14,99	129.444.057	18,11	-10,24	115.436.378	14.007.679	10,82	1.686,94	1.769,60	1.218,06	...
Paraná	24.564	5,72	-7,19	21.219	3.345	13,62	41.397.822	5,79	-6,11	37.316.252	4.081.570	9,86	1.685,30	1.758,62	1.220,20	90
Santa Catarina	22.955	5,34	-7,74	19.913	3.042	13,25	39.090.735	5,47	-6,52	35.389.766	3.700.969	9,47	1.702,93	1.777,22	1.216,62	67
Rio Grande do Sul	29.214	6,80	-17,53	24.101	5.113	17,50	48.955.500	6,85	-16,03	42.730.360	6.225.140	12,72	1.675,75	1.772,97	1.217,51	58
CENTRO-OESTE	72.220	16,81	7,84	66.513	5.707	7,90	118.672.076	16,60	8,51	111.673.224	6.998.852	5,90	1.643,20	1.678,97	1.226,36	...
Mato Grosso do Sul	6.106	1,42	-2,16	4.673	1.433	23,47	10.016.938	1,40	-2,85	8.268.413	1.748.526	17,46	1.640,51	1.769,40	1.220,19	88
Mato Grosso	5.214	1,21	-11,60	3.898	1.316	25,24	8.427.655	1,18	-11,87	6.822.172	1.605.483	19,05	1.616,35	1.750,17	1.219,97	128
Goiás	11.469	2,67	-5,34	9.250	2.219	19,35	18.333.639	2,57	-5,95	15.629.295	2.704.344	14,75	1.598,54	1.689,65	1.218,72	88
Distrito Federal	49.431	11,50	15,72	48.692	739	1,50	81.893.844	11,46	16,99	80.953.345	940.500	1,15	1.656,73	1.662,56	1.272,67	54

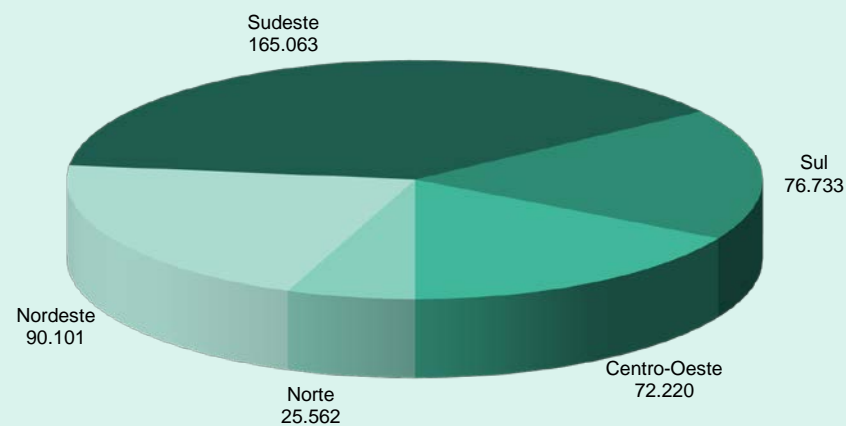
FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

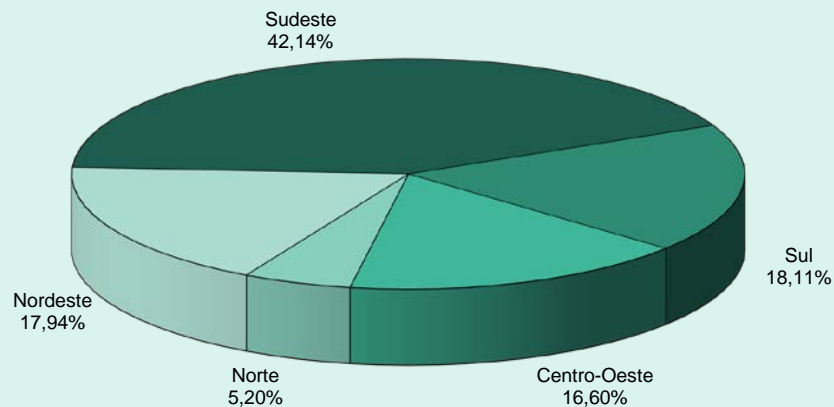
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



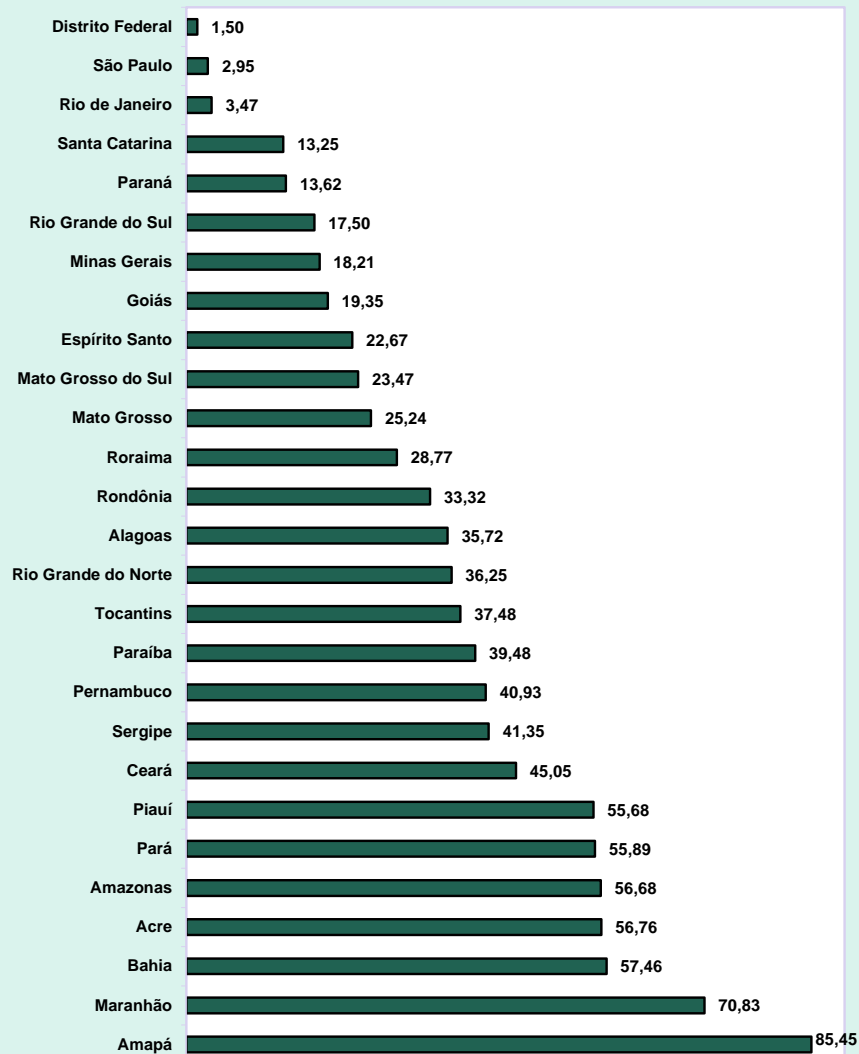
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



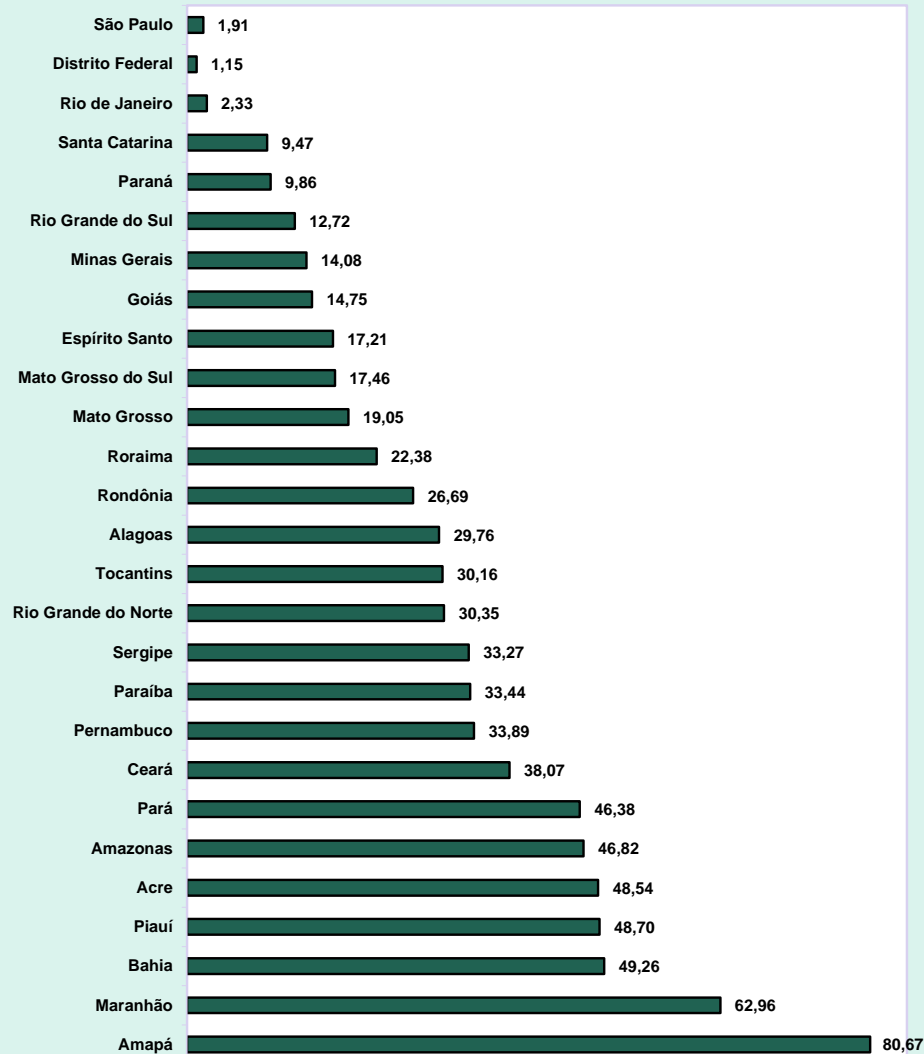
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	86.545	49.312	37.233	122.197.382	76.673.942	45.523.441	1.411,95	1.554,87	1.222,66
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		86.545	49.312	37.233	122.197.382	76.673.942	45.523.441	1.411,95	1.554,87	1.222,66
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	12.678	10.761	1.917	18.412.693	16.082.429	2.330.264	1.452,33	1.494,51	1.215,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		12.678	10.761	1.917	18.412.693	16.082.429	2.330.264	1.452,33	1.494,51	1.215,58
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	27.981	27.851	130	71.142.387	70.890.563	251.824	2.542,52	2.545,35	1.937,11
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.517	1.517	-	6.365.784	6.365.784	-	4.196,30	4.196,30	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	719	719	-	2.362.803	2.362.803	-	3.286,24	3.286,24	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		30.217	30.087	130	79.870.975	79.619.150	251.824	2.643,25	2.646,30	1.937,11

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	42.287	29.410	12.877	74.580.325	58.863.004	15.717.321	1.763,67	2.001,46	1.220,57
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	-	1.212	1.212	-	1.212,00	1.212,00	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		42.288	29.411	12.877	74.581.537	58.864.216	15.717.321	1.763,66	2.001,44	1.220,57
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	901	852	49	1.325.494	1.266.106	59.388	1.471,14	1.486,04	1.212,00
31	Auxílio-doença previdenciário	183.904	170.617	13.287	313.467.606	297.361.560	16.106.046	1.704,52	1.742,86	1.212,17
36	Auxílio Acidente	1.826	1.581	245	1.764.114	1.614.163	149.951	966,11	1.020,98	612,04
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		186.631	173.050	13.581	316.557.214	300.241.829	16.315.385	1.696,17	1.735,00	1.201,34
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.478	14.188	290	27.892.285	27.540.805	351.480	1.926,53	1.941,13	1.212,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	516	487	29	1.068.105	1.032.378	35.727	2.069,97	2.119,87	1.231,98
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	50	47	3	131.064	125.735	5.329	2.621,29	2.675,22	1.776,39
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.877	2.807	70	3.605.047	3.557.361	47.686	1.253,06	1.267,32	681,23
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	11	11	-	7.119	7.119	-	647,21	647,21	-
Total de Benefícios Acidentários		17.932	17.540	392	32.703.620	32.263.398	440.223	1.823,76	1.839,42	1.123,02
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	53.388	28.796	24.592	70.390.248	40.581.695	29.808.553	1.318,47	1.409,28	1.212,12
Total de Espécies Diversas		53.388	28.796	24.592	70.390.248	40.581.695	29.808.553	1.318,47	1.409,28	1.212,12
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		429.679	338.957	90.722	714.713.669	604.326.659	110.387.011	1.663,37	1.782,90	1.216,76

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	3	3	-	2.017	2.017	-	672,25	672,25	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	36.202	36.202	-	43.877.640	43.877.640	-	1.212,02	1.212,02	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	40.587	40.587	-	49.191.637	49.191.637	-	1.212,00	1.212,00	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	14	14	-	8.484	8.484	-	606,00	606,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		76.806	76.806	-	93.079.777	93.079.777	-	1.211,88	1.211,88	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

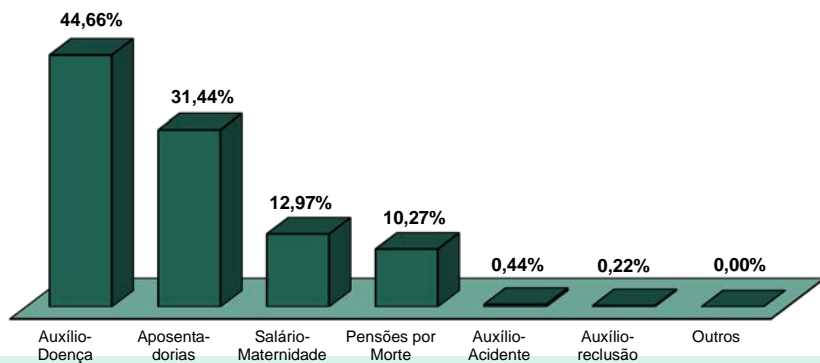
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	9	9	-	10.296	10.296	-	1.143,99	1.143,99	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	11	11	-	13.454	13.454	-	1.223,13	1.223,13	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	9.696	9.696	-	2.424,00	2.424,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	20	20	-	47.268	47.268	-	2.363,40	2.363,40	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	3.189	3.189	-	1.594,39	1.594,39	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		46	46	-	83.903	83.903	-	1.823,98	1.823,98	-

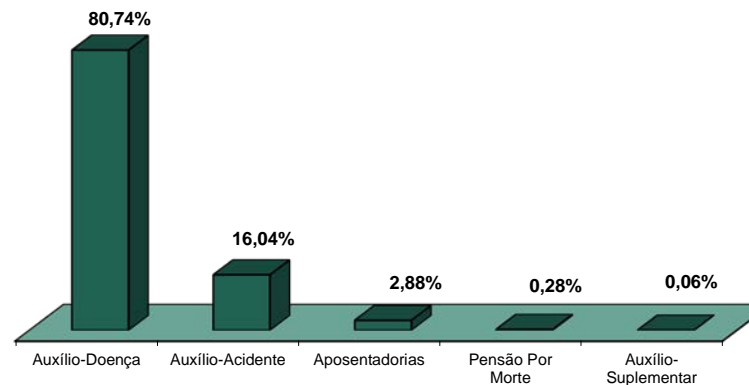
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

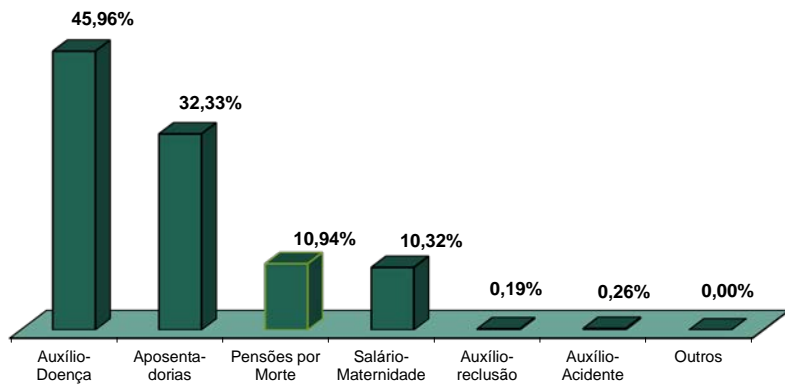
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



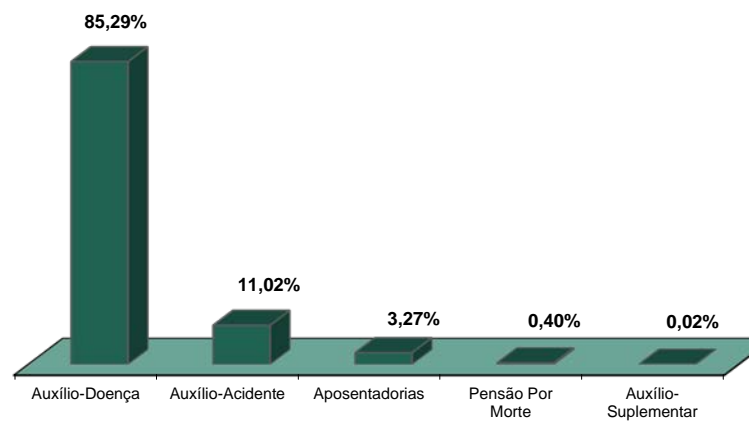
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.658.634.292	100,00	2,52	1.332.737.968	325.896.324
NORTE	118.580.775	7,15	29,96	63.921.985	54.658.789
Rondônia	14.879.591	0,90	20,11	10.063.804	4.815.786
Acre	5.625.536	0,34	29,43	3.166.176	2.459.360
Amazonas	22.992.353	1,39	21,60	12.670.183	10.322.170
Roraima	2.098.904	0,13	15,71	1.262.158	836.745
Pará	53.173.450	3,21	34,56	24.649.011	28.524.439
Amapá	6.440.917	0,39	151,52	2.384.943	4.055.974
Tocantins	13.370.024	0,81	14,18	9.725.710	3.644.315
NORDESTE	373.949.625	22,55	-5,55	216.471.155	157.478.470
Maranhão	35.854.271	2,16	-7,38	15.322.851	20.531.420
Piauí	30.372.947	1,83	-1,32	15.034.366	15.338.581
Ceará	48.020.254	2,90	2,86	28.795.986	19.224.267
Rio Grande do Norte	19.931.735	1,20	-22,66	12.099.363	7.832.372
Paraíba	30.519.335	1,84	16,61	21.063.224	9.456.111
Pernambuco	47.893.312	2,89	-10,26	31.845.825	16.047.486
Alagoas	21.788.601	1,31	6,69	15.572.786	6.215.815
Sergipe	13.997.256	0,84	-8,14	9.836.979	4.160.277
Bahia	125.571.915	7,57	-9,52	66.899.775	58.672.141
SUDESTE	662.066.010	39,92	5,56	614.056.610	48.009.400
Minas Gerais	182.446.372	11,00	4,04	150.367.694	32.078.678
Espírito Santo	31.153.365	1,88	5,76	26.272.538	4.880.828
Rio de Janeiro	99.094.206	5,97	8,22	95.445.684	3.648.521
São Paulo	349.372.068	21,06	5,60	341.970.694	7.401.374
SUL	288.380.502	17,39	-2,64	248.556.897	39.823.605
Paraná	95.377.794	5,75	2,64	83.992.536	11.385.257
Santa Catarina	83.625.673	5,04	-2,73	73.154.395	10.471.278
Rio Grande do Sul	109.377.036	6,59	-6,76	91.409.966	17.967.069
CENTRO-OESTE	215.657.380	13,00	4,09	189.731.320	25.926.059
Mato Grosso do Sul	22.028.093	1,33	4,31	16.996.507	5.031.586
Mato Grosso	26.137.382	1,58	2,53	19.911.886	6.225.496
Goiás	46.105.195	2,78	12,26	35.369.386	10.735.809
Distrito Federal	121.386.709	7,32	1,58	117.453.541	3.933.169

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	2.061.118.976	100,00	-5,83	1.735.222.470	325.896.506
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.658.634.292	80,47	2,52	1.332.737.968	325.896.324
Previdenciários	1.591.896.883	77,23	2,55	1.267.225.503	324.671.380
Aposentadorias	632.161.429	30,67	1,01	486.417.232	145.744.197
Idade	287.212.312	13,93	-1,88	149.996.599	137.215.713
Invalidez	45.994.703	2,23	4,74	38.218.492	7.776.211
Tempo de Contribuição	298.954.414	14,50	3,38	298.202.141	752.273
Pensões por Morte	194.628.833	9,44	-3,53	144.336.792	50.292.042
Auxílios	609.323.488	29,56	7,58	557.404.042	51.919.445
Doença	593.119.094	28,78	7,33	542.109.061	51.010.032
Acidente	8.605.379	0,42	8,07	7.890.753	714.626
Reclusão	7.599.015	0,37	30,60	7.404.228	194.787
Salário-Maternidade	155.783.133	7,56	-1,61	79.067.437	76.715.696
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	66.737.409	3,24	1,89	65.512.465	1.224.944
Aposentadorias por Invalidez	1.917.362	0,09	-0,43	1.837.455	79.907
Pensão por Morte	382.117	0,02	112,14	365.713	16.404
Auxílio-Doença	52.440.587	2,54	-1,13	51.479.553	961.034
Auxílio-Acidente	11.994.687	0,58	16,38	11.827.087	167.600
Auxílio-Suplementar	2.657	0,00	-94,35	2.657	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	402.139.324	19,51	-29,53	402.139.142	182
Amparos Assistenciais (LOAS)	402.128.406	19,51	-29,53	402.128.406	-
Idoso	122.599.401	5,95	-45,74	122.599.401	-
Portador de Deficiência	279.529.005	13,56	-18,91	279.529.005	-
Antecipação do BPC	10.170	0,00	-72,66	10.170	-
Rendas Mensais Vitalícias	747	0,00	-	566	182
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	747	0,00	-	566	182
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) (1)	345.359	0,02	3,66	345.359	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

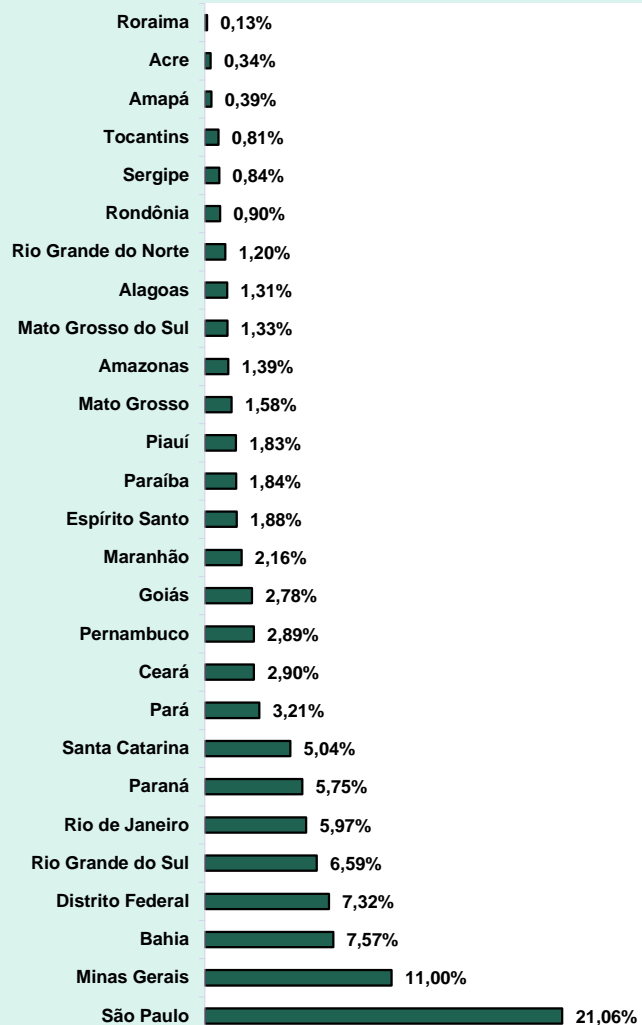
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

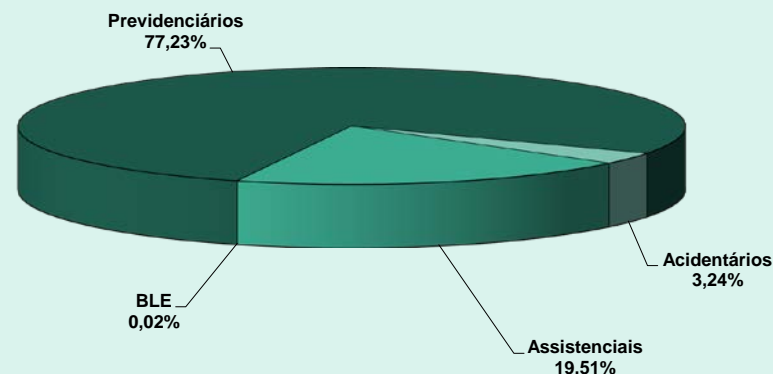
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

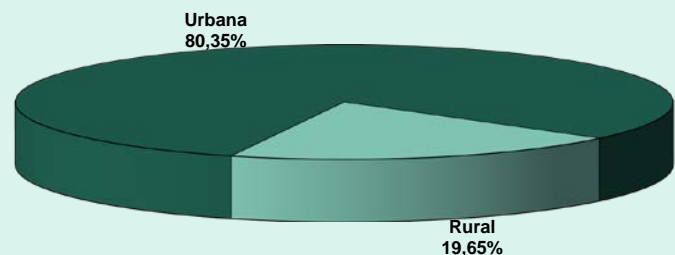
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	86.545	49.312	37.233	45.257	24.135	2.973	12.649	1.082	449	18,1	6,0	34,0
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	27.981	27.851	130	17.936	87	6.068	24	3.847	19	21,8	21,8	18,5
46	Aposentadoria especial	1.517	1.517	–	14	–	1.412	–	91	–	93,1	93,1	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	719	719	–	556	–	133	–	30	–	18,5	18,5	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	12.678	10.761	1.917	4.359	415	6.371	1.501	31	1	62,1	59,2	78,3
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	516	487	29	164	4	323	25	–	–	67,4	66,3	86,2
21	Pensão por morte previdenciária	42.288	29.411	12.877	25.952	10.317	3.230	2.511	229	49	13,6	11,0	19,5
31	Auxílio-doença previdenciário	183.904	170.617	13.287	88.080	5.846	11.320	2.707	71.217	4.734	7,6	6,6	20,4
91	Auxílio-doença Acidentário	14.478	14.188	290	13.497	250	452	25	239	15	3,3	3,2	8,6
36	Auxílio Acidente	1.826	1.581	245	407	84	1.168	161	6	–	72,8	73,9	65,7
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.877	2.807	70	291	12	2.509	58	7	–	89,2	89,4	82,9
25	Auxílio-reclusão	901	852	49	362	28	474	21	16	–	54,9	55,6	42,9
80	Salário-maternidade	53.388	28.796	24.592	26.050	16.360	419	8.152	2.327	80	16,1	1,5	33,1
	Outras espécies	76.913	76.910	3	68.424	–	8.333	–	153	3	10,8	10,8	–
	Total	506.531	415.809	90.722	291.349	57.541	45.185	27.834	79.275	5.347	14,4	10,9	30,7

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022

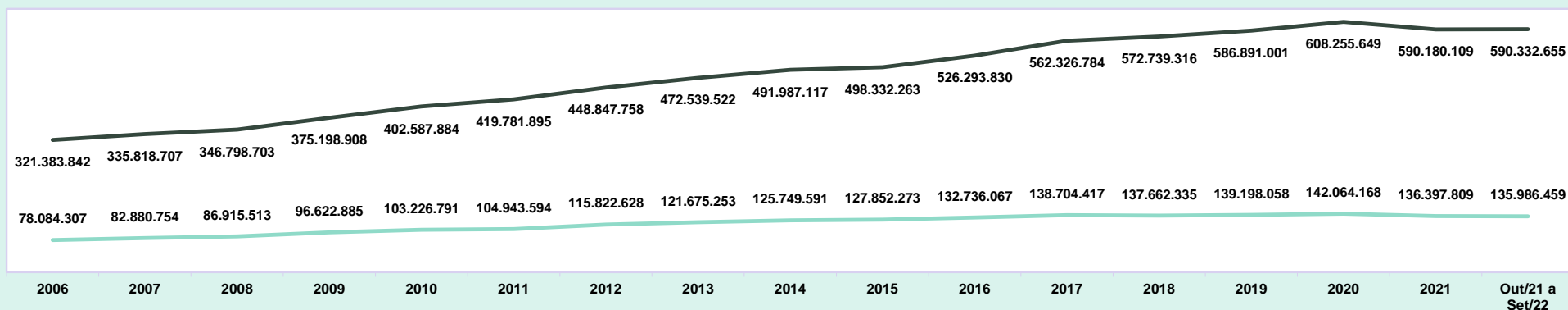
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	5,47	537.939.933.745	124.275.390.309	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
	Maió ⁽¹⁾	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	0,01	26.379.848	9.638.986	75.798.448.821	-0,69	60.982.746.603	14.815.702.218	2.104,41	2.311,72	1.537,06
	Julho	36.069.473	0,14	26.430.948	9.638.525	50.662.958.768	-33,16	41.303.872.431	9.359.086.337	1.404,59	1.562,71	971,01
	Agosto	36.200.790	0,36	26.552.075	9.648.715	50.832.530.729	0,33	41.464.206.423	9.368.324.306	1.404,18	1.561,62	970,94
	Setembro	36.238.879	0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
	Outubro	36.223.588	-0,04	26.578.313	9.645.275	50.823.596.749	0,02	41.468.959.894	9.354.636.855	1.403,05	1.560,26	969,87
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	0,23	26.646.265	9.662.236	51.796.979.821	1,92	42.270.498.516	9.526.481.304	1.426,58	1.586,36	985,95
	Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022	Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
	Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
	Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
	Maió ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
	Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
	Julho	36.886.066	0,33	27.115.333	9.770.733	56.273.101.757	0,20	45.793.452.604	10.479.649.153	1.525,59	1.688,84	1.072,56
	Agosto	37.112.817	0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
	Setembro	37.220.456	0,29	27.419.966	9.800.490	56.595.707.214	0,17	46.100.362.097	10.495.345.117	1.520,55	1.681,27	1.070,90
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	562.852.116.758	10,64	456.942.615.324	105.909.501.434	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

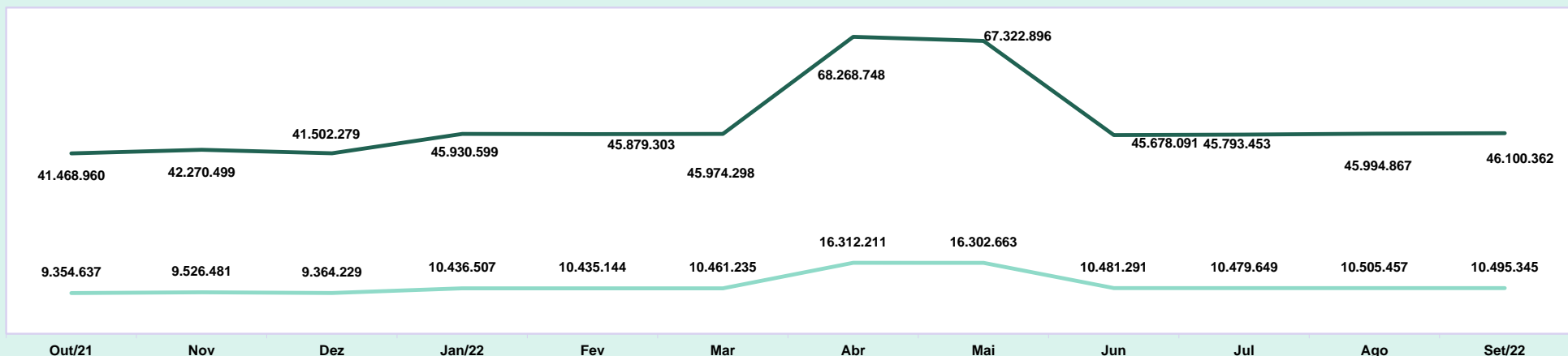
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2022
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de setembro de 2022

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2021/2022 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

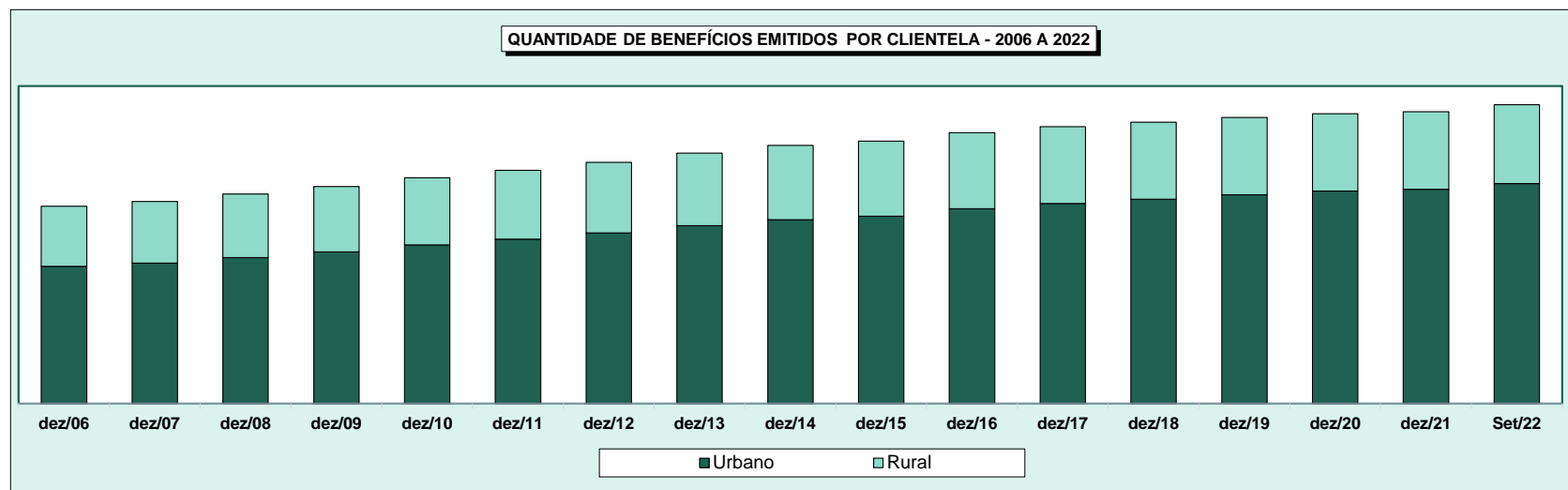
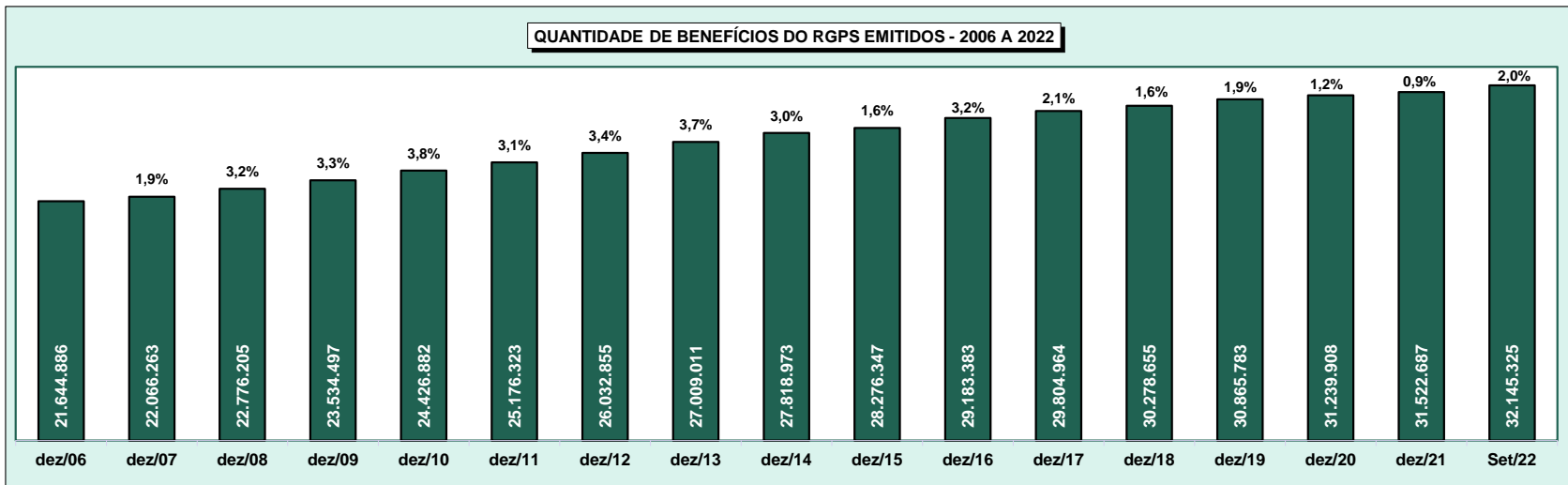
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	598.736.816.452	63.011.682.664	466.824.937	-	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maio ⁽¹⁾	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	31.237.399	4.764.801	16.634	75.798.448.821	70.525.845.131	5.229.132.686	43.471.004	2.104,41	2.257,74	1.097,45	2.613,38
	Julho	36.069.473	31.280.696	4.772.237	16.540	50.662.958.768	45.387.547.766	5.237.267.372	38.143.629	1.404,59	1.450,98	1.097,44	2.306,14
	Agosto	36.200.790	31.384.315	4.800.044	16.431	50.832.530.729	45.526.788.022	5.267.848.709	37.893.998	1.404,18	1.450,62	1.097,46	2.306,25
	Setembro	36.238.879	31.413.867	4.808.669	16.343	50.813.830.944	45.498.699.156	5.277.357.994	37.773.794	1.402,19	1.448,36	1.097,47	2.311,31
	Outubro	36.223.588	31.408.396	4.798.961	16.231	50.823.596.749	45.519.300.133	5.266.760.792	37.535.824	1.403,05	1.449,27	1.097,48	2.312,60
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	31.487.614	4.804.755	16.132	51.796.979.821	46.486.838.820	5.273.096.064	37.044.937	1.426,58	1.476,35	1.097,47	2.296,36
	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Julho	36.886.066	31.950.386	4.920.070	15.610	56.273.101.757	50.622.832.426	5.611.779.097	38.490.235	1.525,59	1.584,42	1.140,59	2.465,74
	Agosto	37.112.817	32.087.491	5.009.778	15.548	56.500.323.397	50.782.806.675	5.679.185.421	38.331.302	1.522,39	1.582,64	1.133,62	2.465,35
	Setembro	37.220.456	32.145.325	5.059.716	15.415	56.595.707.214	50.853.511.848	5.704.195.181	38.000.184	1.520,55	1.581,99	1.127,37	2.465,14
	Subtotal	-	-	-	-	562.852.116.758	510.921.142.786	51.572.307.236	358.666.736	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

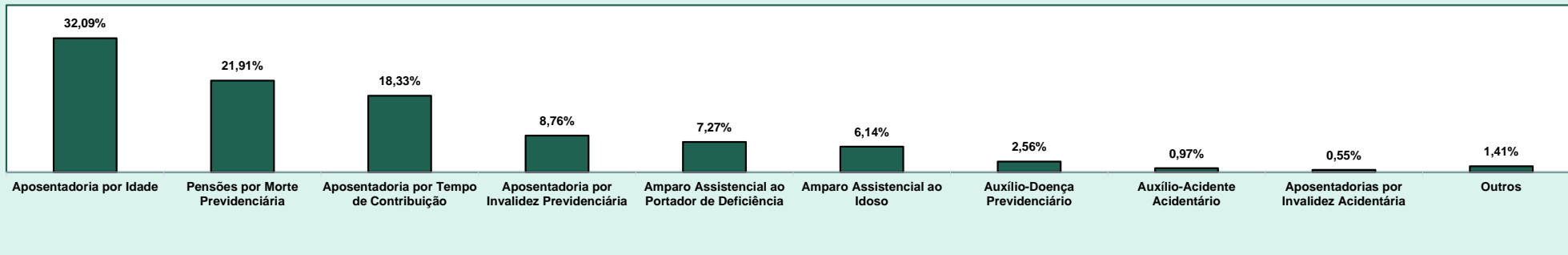
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	37.220.456	100,00			0,29	27.419.966	9.800.490	56.595.707.214	100,00			0,17	46.100.362.097	10.495.345.117	1.520,55	1.681,27	1.070,90
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.145.325	86,36	100,00		0,18	22.378.621	9.766.704	50.853.511.848	89,85	100,00		0,14	40.399.033.944	10.454.477.905	1.581,99	1.805,25	1.070,42
Previdenciários	31.372.332	84,29	97,60	100,00	0,18	21.632.283	9.740.049	49.758.548.496	87,92	97,85	100,00	0,13	39.328.685.735	10.429.862.762	1.586,06	1.818,06	1.070,82
Aposentadorias	22.027.723	59,18	68,53	70,21	0,16	14.817.966	7.209.757	36.149.588.105	63,87	71,09	72,65	0,08	28.431.199.506	7.718.388.599	1.641,10	1.918,70	1.070,55
Idade	11.945.418	32,09	37,16	38,08	0,21	5.215.101	6.730.317	14.707.855.542	25,99	28,92	29,56	0,14	7.509.135.107	7.198.720.435	1.231,25	1.439,88	1.069,60
Invalidez	3.260.344	8,76	10,14	10,39	-0,06	2.805.735	454.609	4.760.816.722	8,41	9,36	9,57	-0,20	4.275.023.085	485.793.637	1.460,22	1.523,67	1.068,60
Tempo de Contribuição	6.821.961	18,33	21,22	21,75	0,16	6.797.130	24.831	16.680.915.841	29,47	32,80	33,52	0,11	16.647.041.314	33.874.527	2.445,18	2.449,13	1.364,20
Pensões por Morte	8.156.594	21,91	25,37	26,00	0,03	5.751.126	2.405.468	11.809.146.793	20,87	23,22	23,73	-0,10	9.233.291.832	2.575.854.962	1.447,80	1.605,48	1.070,83
Auxílios	1.118.174	3,00	3,48	3,56	2,17	997.461	120.713	1.715.231.998	3,03	3,37	3,45	3,29	1.583.995.264	131.236.734	1.533,96	1.588,03	1.087,18
Doença	953.507	2,56	2,97	3,04	2,29	858.054	95.453	1.558.063.594	2,75	3,06	3,13	3,45	1.443.082.208	114.981.386	1.634,03	1.681,81	1.204,59
Acidente	142.347	0,38	0,44	0,45	0,99	118.716	23.631	128.467.554	0,23	0,25	0,26	0,95	114.060.080	14.407.474	902,50	960,78	609,69
Reclusão	22.320	0,06	0,07	0,07	4,80	20.691	1.629	28.700.849	0,05	0,06	0,06	5,03	26.852.976	1.847.873	1.285,88	1.297,81	1.134,36
Salário-Maternidade	69.793	0,19	0,22	0,22	-5,77	65.682	4.111	84.530.594	0,15	0,17	0,17	-6,35	80.148.127	4.382.467	1.211,16	1.220,24	1.066,03
Outros ⁽¹⁾	48	0,00	0,00	0,00	-2,04	48	-	51.007	0,00	0,00	0,00	-5,46	51.007	-	1.062,64	1.062,64	-
Acidentários	772.993	2,08	2,40	100,00	0,18	746.338	26.655	1.094.963.352	1,93	2,15	100,00	0,42	1.070.348.209	24.615.143	1.416,52	1.434,13	923,47
Aposentadorias por Invalidez	206.554	0,55	0,64	26,72	0,01	193.906	12.648	376.986.855	0,67	0,74	34,43	-0,10	363.626.991	13.359.865	1.825,12	1.875,27	1.056,28
Pensão por Morte	98.648	0,27	0,31	12,76	-0,27	95.273	3.375	156.800.797	0,28	0,31	14,32	-0,36	153.151.909	3.648.888	1.589,50	1.607,51	1.081,15
Auxílio-Doença	82.172	0,22	0,26	10,63	1,45	80.237	1.935	158.713.609	0,28	0,31	14,49	2,84	156.397.559	2.316.050	1.931,48	1.949,19	1.196,92
Auxílio-Acidente	361.318	0,97	1,12	46,74	0,24	352.621	8.697	394.887.050	0,70	0,78	36,06	0,32	389.596.709	5.290.341	1.092,91	1.104,86	608,29
Auxílio-Suplementar	24.301	0,07	0,08	3,14	-1,47	24.301	-	7.575.041	0,01	0,01	0,69	-1,33	7.575.041	-	311,72	311,72	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.059.716	13,59	100,00		1,00	5.025.930	33.786	5.704.195.181	10,08	100,00		0,44	5.663.327.969	40.867.212	1.127,37	1.126,82	1.209,59
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.991.201	13,41	98,65	100,00	1,03	4.991.201	-	5.621.372.300	9,93	98,55	100,00	0,47	5.621.372.300	-	1.126,26	1.126,26	-
Idoso	2.286.285	6,14	45,19	45,81	0,99	2.286.285	-	2.595.887.796	4,59	45,51	46,18	0,42	2.595.887.796	-	1.135,42	1.135,42	-
Portador de Deficiência	2.704.790	7,27	53,46	54,19	1,06	2.704.790	-	3.025.411.118	5,35	53,04	53,82	0,51	3.025.411.118	-	1.118,54	1.118,54	-
Antecipação do BPC	126	0,00	0,00	0,00	13,51	126	-	73.386	0,00	0,00	0,00	10,58	73.386	-	582,43	582,43	-
Rendas Mensais Vitalícias	68.515	0,18	1,35	100,00	-1,23	34.729	33.786	82.822.880	0,15	1,45	100,00	-1,23	41.955.668	40.867.212	1.208,83	1.208,09	1.209,59
Idade	4.785	0,01	0,09	6,98	-3,08	2.276	2.509	5.798.092	0,01	0,10	7,00	-3,08	2.757.301	3.040.791	1.211,72	1.211,47	1.211,95
Invalidez	63.730	0,17	1,26	93,02	-1,09	32.453	31.277	77.024.789	0,14	1,35	93,00	-1,09	39.198.368	37.826.421	1.208,61	1.207,85	1.209,40
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	15.415	0,04			-0,86	15.415	-	38.000.184	0,07			-0,86	38.000.184	-	2.465,14	2.465,14	-

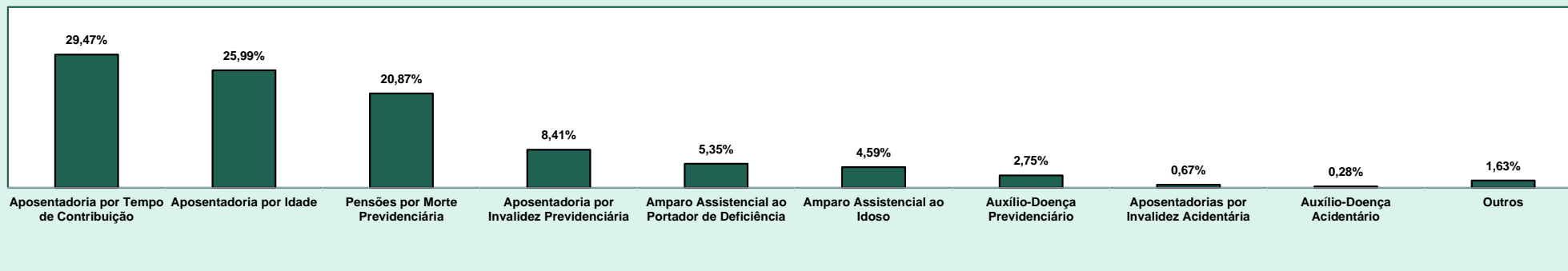
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Incluí as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

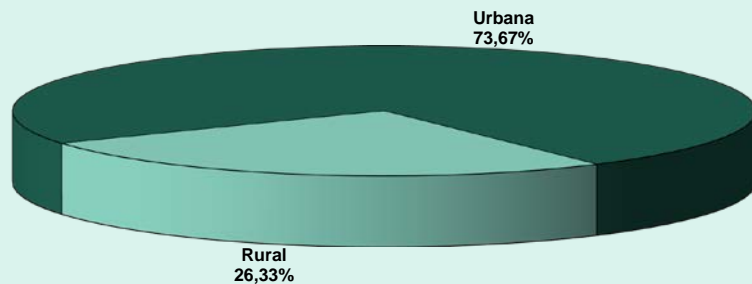
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



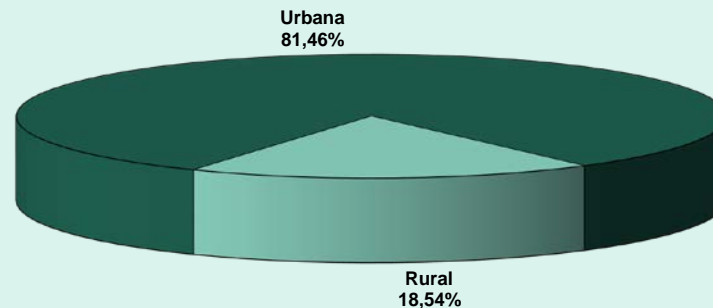
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	37.220.456	100,00	–	32.145.325	5.059.716	15.415	64.001.857.148	100,00	–	57.837.176.274	6.124.078.084	40.602.789
< 1	802.211	2,16	2,16	792.714	9.405	92	541.501.294	0,85	0,85	538.359.947	3.091.079	50.269
= 1	24.093.721	64,73	66,89	19.041.537	5.050.245	1.939	29.201.589.852	45,63	46,47	23.078.342.844	6.120.896.940	2.350.068
1 - 2	6.251.004	16,79	83,68	6.239.023	66	11.915	10.775.709.792	16,84	63,31	10.749.761.917	90.065	25.857.810
2 - 3	3.069.781	8,25	91,93	3.069.579	–	202	9.193.381.763	14,36	77,67	9.192.800.442	–	581.320
3 - 4	1.870.405	5,03	96,96	1.870.030	–	375	7.806.596.240	12,20	89,87	7.805.055.341	–	1.540.899
4 - 5	779.987	2,10	99,05	779.799	–	188	4.177.180.779	6,53	96,40	4.176.157.699	–	1.023.080
5 - 6	348.600	0,94	99,99	348.479	–	121	2.251.067.228	3,52	99,91	2.250.254.952	–	812.276
6 - 7	1.751	0,00	99,99	1.597	–	154	13.629.281	0,02	99,94	12.382.804	–	1.246.477
7 - 8	795	0,00	99,99	693	–	102	7.224.111	0,01	99,95	6.257.959	–	966.152
8 - 9	448	0,00	100,00	425	–	23	4.579.232	0,01	99,95	4.341.513	–	237.719
9 - 10	416	0,00	100,00	329	–	87	4.748.945	0,01	99,96	3.789.247	–	959.698
10 - 20	1.098	0,00	100,00	969	–	129	17.366.898	0,03	99,99	15.108.654	–	2.258.244
20 - 30	229	0,00	100,00	144	–	85	6.829.638	0,01	100,00	4.255.964	–	2.573.674
30 - 40	8	0,00	100,00	7	–	1	350.657	0,00	100,00	306.992	–	43.665
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	101.438	0,00	100,00	–	–	101.438
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

17

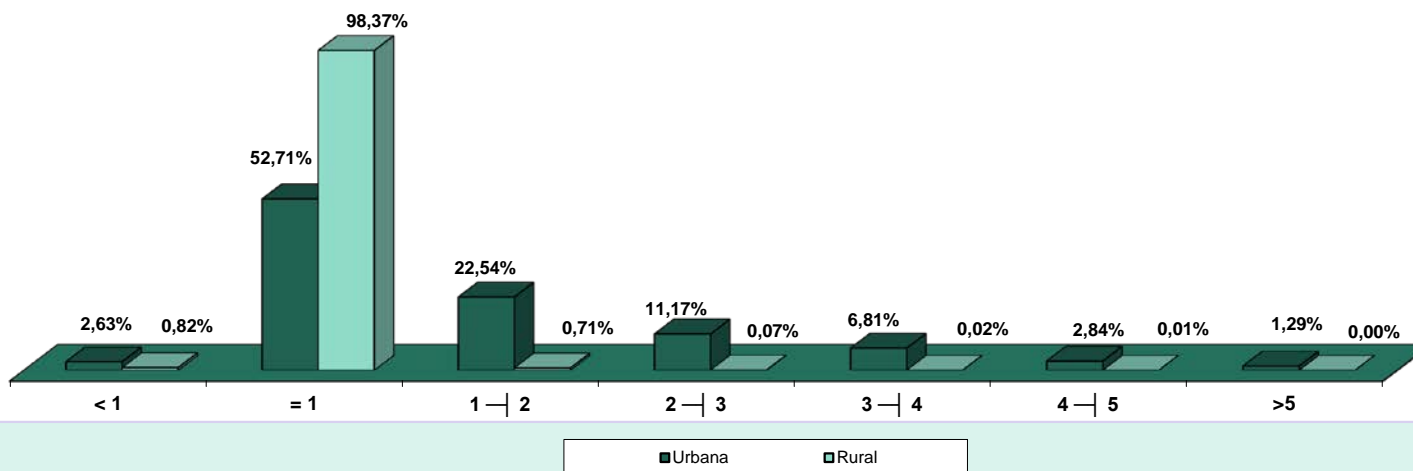
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	27.419.966	22.378.621	5.025.930	15.415	52.129.203.379	46.005.411.418	6.083.189.172	40.602.789	9.800.490	9.766.704	33.786	11.872.653.768	11.831.764.857	40.888.912
< 1	721.818	712.387	9.339	92	496.101.115	492.980.038	3.070.807	50.269	80.393	80.327	66	45.400.180	45.379.908	20.272
= 1	14.452.950	9.434.486	5.016.525	1.939	17.516.975.400	11.434.597.032	6.080.028.300	2.350.068	9.640.771	9.607.051	33.720	11.684.614.452	11.643.745.812	40.868.640
1 - 2	6.181.171	6.169.190	66	11.915	10.664.197.262	10.638.249.387	90.065	25.857.810	69.833	69.833	-	111.512.530	111.512.530	-
2 - 3	3.062.723	3.062.521	-	202	9.173.224.044	9.172.642.724	-	581.320	7.058	7.058	-	20.157.719	20.157.719	-
3 - 4	1.868.591	1.868.216	-	375	7.799.051.880	7.797.510.981	-	1.540.899	1.814	1.814	-	7.544.361	7.544.361	-
4 - 5	779.483	779.295	-	188	4.174.518.269	4.173.495.189	-	1.023.080	504	504	-	2.662.510	2.662.510	-
5 - 6	348.483	348.362	-	121	2.250.305.211	2.249.492.935	-	812.276	117	117	-	762.017	762.017	-
6 - 7	1.751	1.597	-	154	13.629.281	12.382.804	-	1.246.477	-	-	-	-	-	-
7 - 8	795	693	-	102	7.224.111	6.257.959	-	966.152	-	-	-	-	-	-
8 - 9	448	425	-	23	4.579.232	4.341.513	-	237.719	-	-	-	-	-	-
9 - 10	416	329	-	87	4.748.945	3.789.247	-	959.698	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.098	969	-	129	17.366.898	15.108.654	-	2.258.244	-	-	-	-	-	-
20 - 30	229	144	-	85	6.829.638	4.255.964	-	2.573.674	-	-	-	-	-	-
30 - 40	8	7	-	1	350.657	306.992	-	43.665	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	101.438	-	-	101.438	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

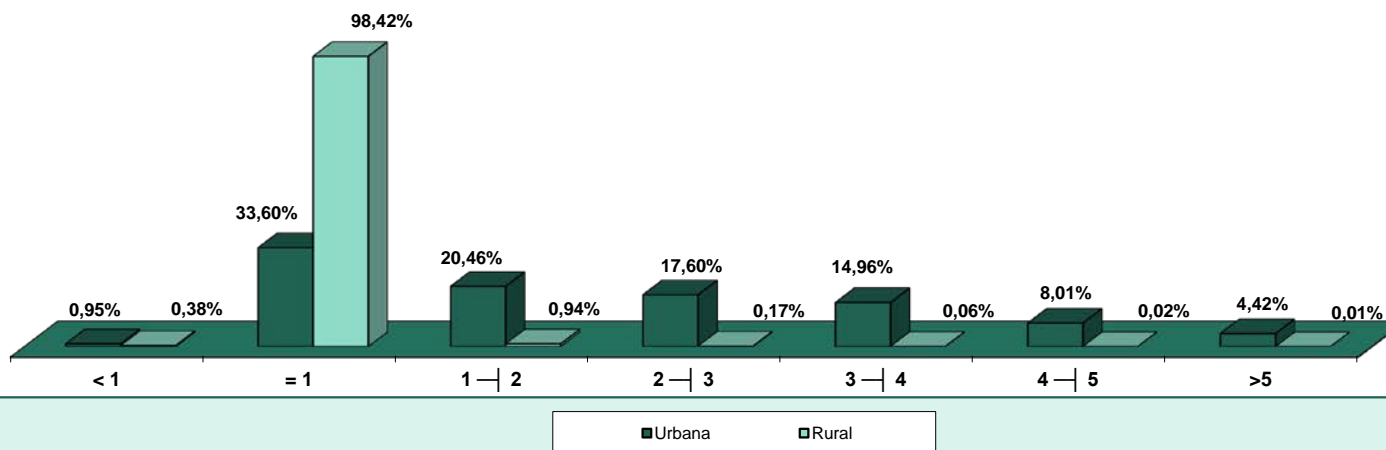
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.145.325	792.714	19.041.537	11.958.431	351.523	1.120	57.837.176.274	538.359.947	23.078.342.844	31.923.775.400	2.277.026.474	19.671.610
NORTE	1.525.472	32.750	1.181.397	301.950	9.345	30	2.292.909.135	21.976.191	1.431.853.164	777.946.132	60.639.963	493.684
Rondônia	215.836	6.995	170.462	37.240	1.132	7	304.545.554	4.775.381	206.599.944	85.731.286	7.342.254	96.688
Acre	70.290	2.409	55.296	12.170	415	—	102.313.835	1.498.768	67.018.752	31.103.441	2.692.874	—
Amazonas	251.299	5.482	169.162	74.254	2.395	6	425.954.096	3.917.607	205.024.344	201.363.029	15.545.242	103.874
Roraima	33.746	820	26.165	6.499	262	—	50.241.706	524.261	31.711.980	16.298.390	1.707.075	—
Pará	734.579	12.471	581.907	135.885	4.299	17	1.099.596.554	8.284.632	705.271.284	357.844.998	27.902.518	293.122
Amapá	39.292	978	28.501	9.506	307	—	61.085.584	628.700	34.543.212	23.926.368	1.987.304	—
Tocantins	180.430	3.595	149.904	26.396	535	—	249.171.806	2.346.841	181.683.648	61.678.620	3.462.697	—
NORDESTE	8.264.383	174.826	6.619.280	1.424.822	45.177	278	12.118.216.809	110.996.127	8.022.567.360	3.685.432.365	294.321.352	4.899.605
Maranhão	993.211	14.030	891.062	85.169	2.937	13	1.324.628.187	8.956.517	1.079.967.144	216.286.078	19.123.943	294.504
Piauí	600.350	8.890	528.578	61.131	1.738	13	810.803.579	5.745.431	640.636.536	152.920.560	11.300.234	200.818
Ceará	1.319.874	27.745	1.097.897	188.153	6.042	37	1.876.791.811	17.492.509	1.330.651.164	488.546.726	39.504.539	596.873
Rio Grande do Norte	511.517	13.538	401.455	93.612	2.886	26	751.644.316	8.388.678	486.563.460	237.335.165	18.893.575	463.437
Paraíba	647.104	16.142	528.661	99.482	2.799	20	915.222.874	10.309.075	640.737.132	245.479.171	18.360.708	336.788
Pernambuco	1.266.629	34.020	924.326	298.697	9.507	79	1.984.533.187	21.688.504	1.120.283.112	778.938.138	62.189.735	1.433.698
Alagoas	439.897	8.778	334.969	93.313	2.820	17	660.614.194	5.475.293	405.982.428	230.534.431	18.334.333	287.709
Sergipe	317.273	9.252	236.716	68.603	2.684	18	489.938.105	5.588.529	286.899.792	179.657.015	17.463.787	328.982
Bahia	2.168.528	42.431	1.675.616	436.662	13.764	55	3.304.040.555	27.351.589	2.030.846.592	1.155.735.080	89.150.498	956.797
SUDESTE	14.539.634	368.663	6.811.876	7.139.471	219.048	576	29.557.628.655	254.755.298	8.255.993.712	19.619.074.229	1.417.907.823	9.897.594
Minas Gerais	3.746.304	71.926	2.418.204	1.222.715	33.321	138	6.340.940.636	46.196.682	2.930.863.248	3.146.269.592	215.306.756	2.304.358
Espírito Santo	611.281	14.941	380.013	209.054	7.251	22	1.069.559.290	9.717.549	460.575.756	551.956.494	46.952.216	357.276
Rio de Janeiro	2.674.822	62.414	1.187.422	1.376.035	48.703	248	5.659.729.239	38.955.619	1.439.155.464	3.859.469.981	317.711.564	4.436.611
São Paulo	7.507.227	219.382	2.826.237	4.331.667	129.773	168	16.487.399.490	159.885.448	3.425.399.244	12.061.378.162	837.937.287	2.799.348
SUL	6.066.493	171.899	3.347.912	2.488.370	58.167	145	10.844.360.692	120.013.180	4.057.669.344	6.288.400.863	375.682.701	2.594.604
Paraná	1.943.251	48.491	1.122.347	755.520	16.856	37	3.390.713.326	33.633.896	1.360.284.564	1.887.277.439	108.829.588	687.839
Santa Catarina	1.526.122	61.481	771.054	678.929	14.618	40	2.765.112.775	44.533.029	934.517.448	1.690.918.593	94.469.791	673.914
Rio Grande do Sul	2.597.120	61.927	1.454.511	1.053.921	26.693	68	4.688.534.591	41.846.255	1.762.867.332	2.710.204.831	172.383.322	1.232.851
CENTRO-OESTE	1.749.343	44.576	1.081.072	603.818	19.786	91	3.024.060.984	30.619.151	1.310.259.264	1.552.921.810	128.474.636	1.786.123
Mato Grosso do Sul	324.170	9.531	197.986	114.406	2.236	11	536.568.200	6.574.863	239.959.032	275.350.844	14.495.488	187.973
Mato Grosso	371.772	9.927	255.695	104.105	2.041	4	578.356.859	7.039.134	309.902.340	248.123.949	13.214.932	76.503
Goiás	705.260	15.909	471.876	211.096	6.365	14	1.153.186.370	10.958.024	571.913.712	528.711.114	41.371.587	231.932
Distrito Federal	348.141	9.209	155.515	174.211	9.144	62	755.949.555	6.047.130	188.484.180	500.735.903	59.392.628	1.289.714

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

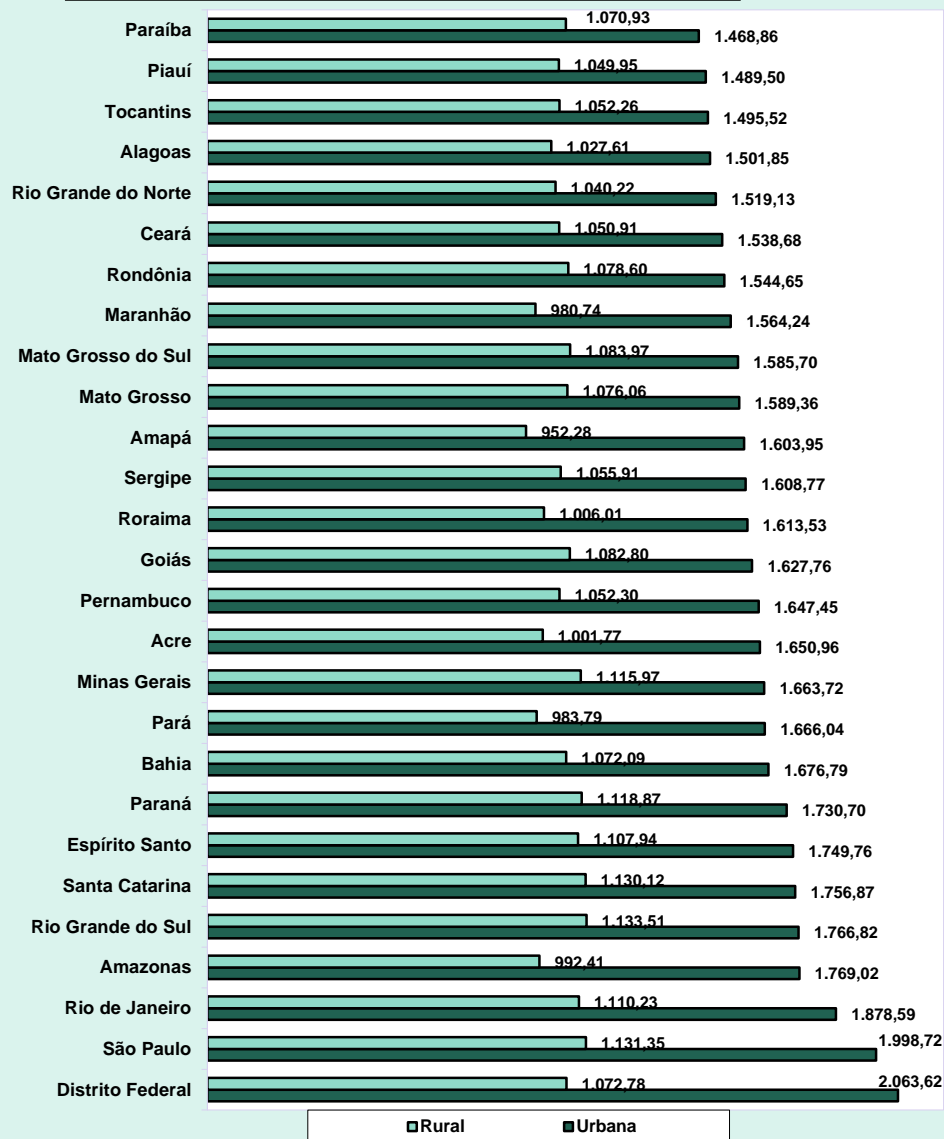
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

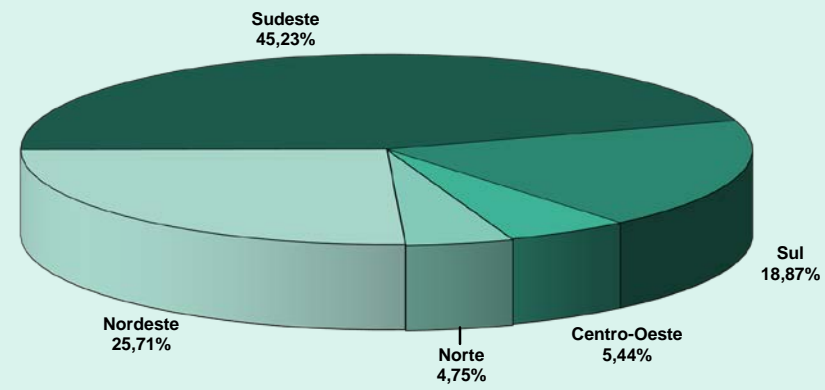
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.145.315	100,00	0,18	22.378.611	9.766.704	30,38	50.853.511.848	100,00	0,14	40.399.033.944	10.454.477.905	20,56	1.581,99	1.805,25	1.070,42
NORTE	1.525.472	4,75	0,28	589.360	936.112	61,37	1.918.597.145	3,77	0,23	974.282.485	944.314.660	49,22	1.257,71	1.653,12	1.008,76
Rondônia	215.836	0,67	0,59	75.072	140.764	65,22	267.788.063	0,53	0,64	115.959.927	151.828.135	56,70	1.240,70	1.544,65	1.078,60
Acre	70.290	0,22	0,36	23.209	47.081	66,98	85.481.657	0,17	0,32	38.317.230	47.164.428	55,17	1.216,13	1.650,96	1.001,77
Amazonas	251.299	0,78	0,43	131.265	120.034	47,77	351.334.006	0,69	0,35	232.210.733	119.123.273	33,91	1.398,07	1.769,02	992,41
Roraima	33.746	0,10	0,31	12.875	20.871	61,85	41.770.732	0,08	0,12	20.774.201	20.996.531	50,27	1.237,80	1.613,53	1.006,01
Pará	734.579	2,29	0,10	271.384	463.195	63,06	907.825.123	1,79	0,03	452.137.451	455.687.673	50,20	1.235,84	1.666,04	983,79
Amapá	39.292	0,12	0,32	17.423	21.869	55,66	48.771.120	0,10	0,31	27.945.648	20.825.472	42,70	1.241,25	1.603,95	952,28
Tocantins	180.430	0,56	0,36	58.132	122.298	67,78	215.626.444	0,42	0,33	86.937.295	128.689.149	59,68	1.195,07	1.495,52	1.052,26
NORDESTE	8.264.383	25,71	0,12	3.380.352	4.884.031	59,10	10.480.826.755	20,61	0,07	5.377.136.680	5.103.690.075	48,70	1.268,19	1.590,70	1.044,97
Maranhão	993.211	3,09	-0,26	192.455	800.756	80,62	1.086.376.735	2,14	-0,45	301.045.483	785.331.252	72,29	1.093,80	1.564,24	980,74
Piauí	600.350	1,87	0,00	167.865	432.485	72,04	704.123.174	1,38	-0,06	250.035.742	454.087.433	64,49	1.172,85	1.489,50	1.049,95
Ceará	1.319.874	4,11	0,21	507.710	812.164	61,53	1.634.711.459	3,21	0,13	781.203.709	853.507.750	52,21	1.238,54	1.538,68	1.050,91
Rio Grande do Norte	511.517	1,59	0,14	238.667	272.850	53,34	646.390.087	1,27	0,10	362.565.811	283.824.275	43,91	1.263,67	1.519,13	1.040,22
Paraíba	647.104	2,01	0,23	278.773	368.331	56,92	803.937.276	1,58	0,23	409.479.143	394.458.132	49,07	1.242,36	1.468,86	1.070,93
Pernambuco	1.266.629	3,94	0,14	666.029	600.600	47,42	1.729.263.934	3,40	0,10	1.097.249.908	632.014.025	36,55	1.365,25	1.647,45	1.052,30
Alagoas	439.897	1,37	0,18	238.063	201.834	45,88	564.939.995	1,11	0,23	357.533.949	207.406.046	36,71	1.284,26	1.501,85	1.027,61
Sergipe	317.273	0,99	0,23	161.727	155.546	49,03	424.424.010	0,83	0,18	260.181.950	164.242.060	38,70	1.337,72	1.608,77	1.055,91
Bahia	2.168.528	6,75	0,20	929.063	1.239.465	57,16	2.886.660.085	5,68	0,14	1.557.840.983	1.328.819.101	46,03	1.331,16	1.676,79	1.072,09
SUDESTE	14.539.634	45,23	0,17	12.702.504	1.837.130	12,64	26.132.948.174	51,39	0,12	24.077.023.351	2.055.924.824	7,87	1.797,36	1.895,45	1.119,10
Minas Gerais	3.746.304	11,65	0,28	2.668.810	1.077.494	28,76	5.642.590.959	11,10	0,23	4.440.140.302	1.202.450.657	21,31	1.506,18	1.663,72	1.115,97
Espírito Santo	611.281	1,90	0,30	420.463	190.818	31,22	947.123.014	1,86	0,25	735.708.008	211.415.006	22,32	1.549,41	1.749,76	1.107,94
Rio de Janeiro	2.674.822	8,32	0,05	2.605.154	69.668	2,60	4.971.373.285	9,78	0,01	4.894.026.058	77.347.227	1,56	1.858,58	1.878,59	1.110,23
São Paulo	7.507.227	23,35	0,15	7.008.077	499.150	6,65	14.571.860.917	28,65	0,11	14.007.148.983	564.711.934	3,88	1.941,04	1.998,72	1.131,35
SUL	6.066.493	18,87	0,21	4.538.713	1.527.780	25,18	9.679.812.199	19,03	0,20	7.957.494.529	1.722.317.670	17,79	1.595,62	1.753,25	1.127,33
Paraná	1.943.251	6,05	0,27	1.373.458	569.793	29,32	3.014.564.464	5,93	0,23	2.377.040.115	637.524.348	21,15	1.551,30	1.730,70	1.118,87
Santa Catarina	1.526.122	4,75	0,25	1.203.038	323.084	21,17	2.478.701.927	4,87	0,26	2.113.579.276	365.122.651	14,73	1.624,18	1.756,87	1.130,12
Rio Grande do Sul	2.597.120	8,08	0,15	1.962.217	634.903	24,45	4.186.545.808	8,23	0,15	3.466.875.138	719.670.670	17,19	1.612,00	1.766,82	1.133,51
CENTRO-OESTE	1.749.333	5,44	0,36	1.167.682	581.651	33,25	2.641.313.254	5,19	0,32	2.013.082.578	628.230.676	23,78	1.509,90	1.724,00	1.080,08
Mato Grosso do Sul	324.170	1,01	0,18	221.531	102.639	31,66	462.539.281	0,91	0,20	351.281.416	111.257.865	24,05	1.426,84	1.585,70	1.083,97
Mato Grosso	371.772	1,16	0,37	196.093	175.679	47,25	500.703.395	0,98	0,38	311.662.580	189.040.814	37,76	1.346,80	1.589,36	1.076,06
Goiás	705.260	2,19	0,46	453.578	251.682	35,69	1.010.838.201	1,99	0,42	738.316.508	272.521.694	26,96	1.433,28	1.627,76	1.082,80
Distrito Federal	348.131	1,08	0,34	296.480	51.651	14,84	667.232.377	1,31	0,22	611.822.073	55.410.303	8,30	1.916,61	2.063,62	1.072,78

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

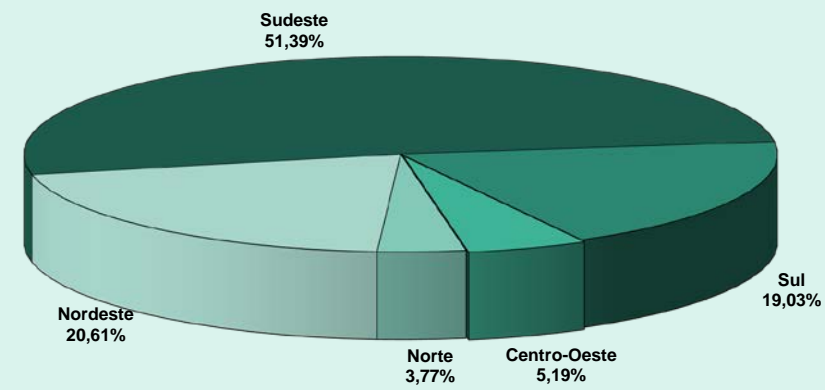
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



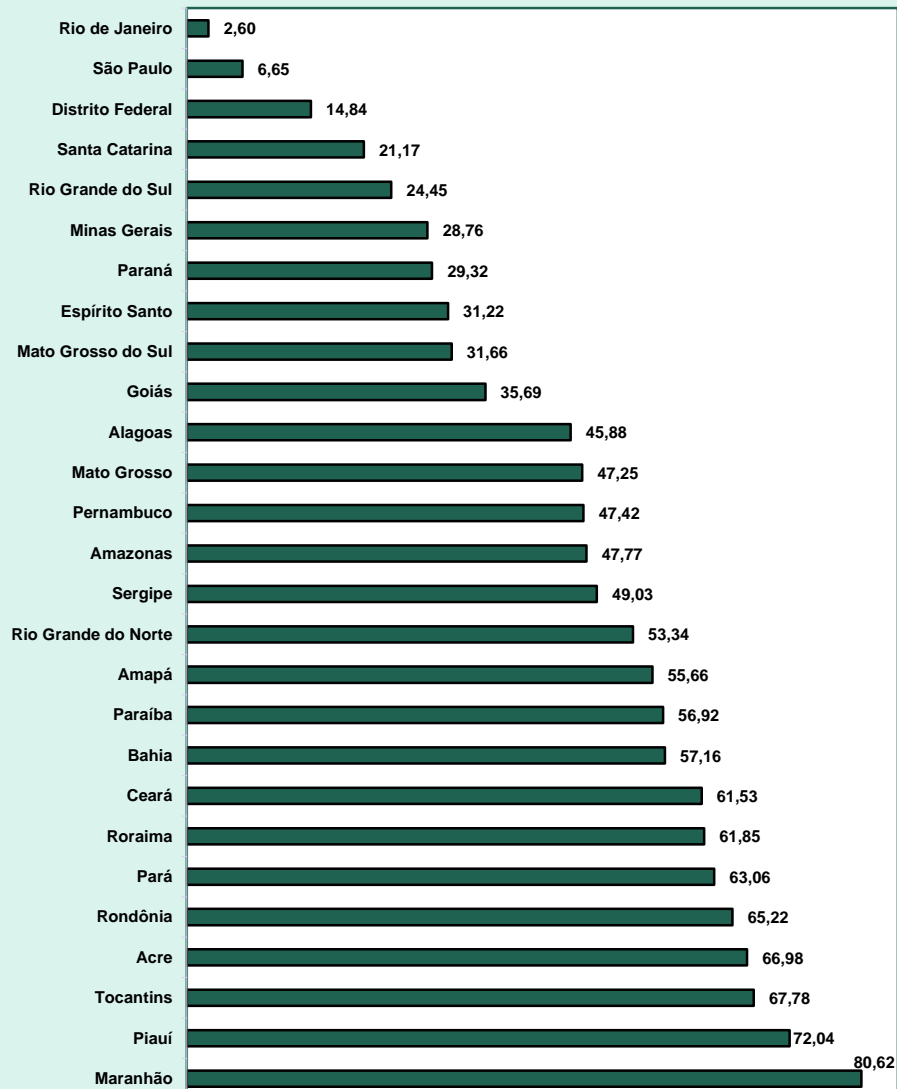
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



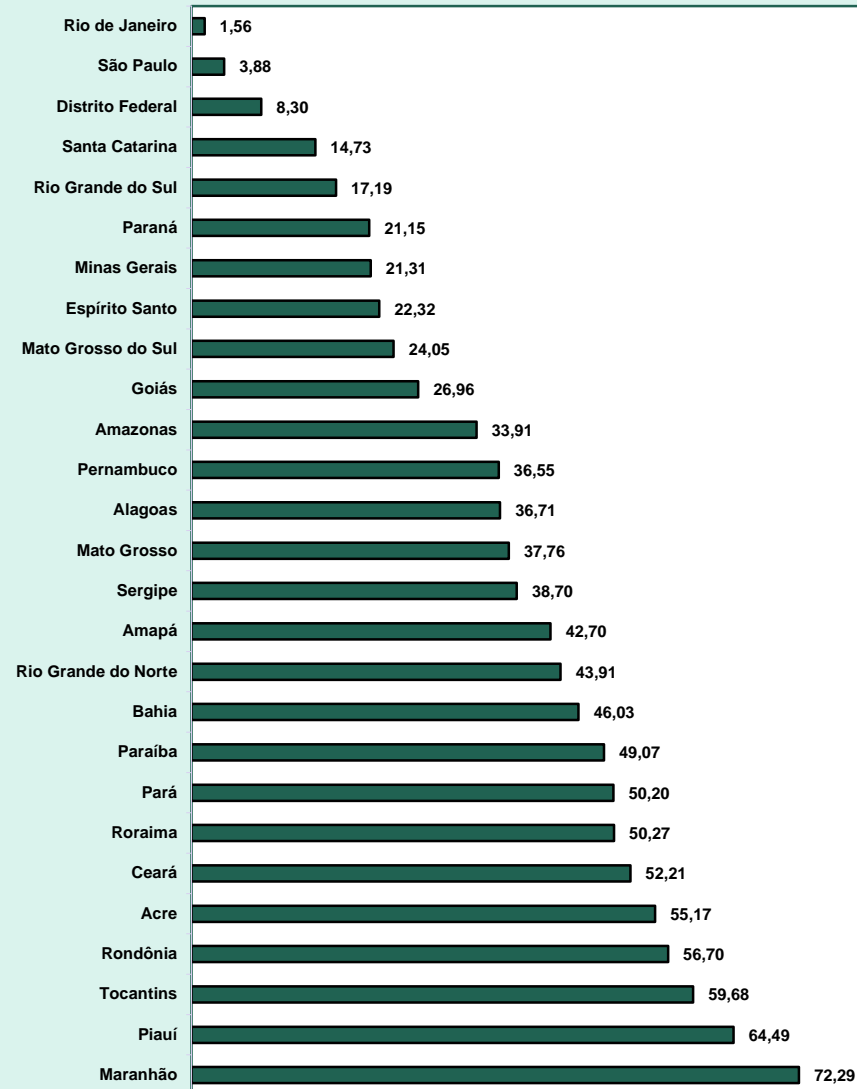
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	44.434	–	44.434	53.366.212	–	53.366.212	1.201,02	–	1.201,02
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	858	–	858	1.059.286	–	1.059.286	1.234,60	–	1.234,60
41	Aposentadoria por idade	11.900.126	5.215.101	6.685.025	14.653.430.044	7.509.135.107	7.144.294.937	1.231,37	1.439,88	1.068,70
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.945.418	5.215.101	6.730.317	14.707.855.542	7.509.135.107	7.198.720.435	1.231,25	1.439,88	1.069,60
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	62.088	–	62.088	68.533.386	–	68.533.386	1.103,81	–	1.103,81
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	659	–	659	816.933	–	816.933	1.239,66	–	1.239,66
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.197.500	2.805.638	391.862	4.691.204.303	4.274.760.985	416.443.317	1.467,15	1.523,63	1.062,73
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	35	35	–	142.989	142.989	–	4.085,40	4.085,40	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.575,60	1.575,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	37	37	–	40.576	40.576	–	1.096,65	1.096,65	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	24	24	–	76.959	76.959	–	3.206,63	3.206,63	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.260.344	2.805.735	454.609	4.760.816.722	4.275.023.085	485.793.637	1.460,22	1.523,67	1.068,60
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.224.961	6.200.130	24.831	14.881.550.933	14.847.676.406	33.874.527	2.390,63	2.394,74	1.364,20
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	140	140	–	878.969	878.969	–	6.278,35	6.278,35	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	306	306	–	1.457.480	1.457.480	–	4.763,01	4.763,01	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	215	215	–	828.013	828.013	–	3.851,23	3.851,23	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	435.150	435.150	–	1.418.900.792	1.418.900.792	–	3.260,72	3.260,72	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	–	2.943	2.943	–	1.471,50	1.471,50	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	161.114	161.114	–	376.448.543	376.448.543	–	2.336,54	2.336,54	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	10	10	–	83.921	83.921	–	8.392,06	8.392,06	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	63	63	–	764.247	764.247	–	12.130,91	12.130,91	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.821.961	6.797.130	24.831	16.680.915.841	16.647.041.314	33.874.527	2.445,18	2.449,13	1.364,20

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	308.264	–	308.264	332.953.438	–	332.953.438	1.080,09	–	1.080,09
03	Pensão por morte do empregador rural	6.352	–	6.352	7.587.785	–	7.587.785	1.194,55	–	1.194,55
21	Pensão por morte previdenciária	7.835.377	5.744.525	2.090.852	11.447.308.968	9.211.995.229	2.235.313.738	1.460,98	1.603,61	1.069,09
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.620	3.620	–	13.681.902	13.681.902	–	3.779,53	3.779,53	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	805	805	–	1.100.418	1.100.418	–	1.366,98	1.366,98	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	758	758	–	795.790	795.790	–	1.049,86	1.049,86	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	646	646	–	2.981.612	2.981.612	–	4.615,50	4.615,50	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	235	235	–	259.098	259.098	–	1.102,54	1.102,54	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	537	537	–	2.477.783	2.477.783	–	4.614,12	4.614,12	–
Total de Pensões por Morte		8.156.594	5.751.126	2.405.468	11.809.146.793	9.233.291.832	2.575.854.962	1.447,80	1.605,48	1.070,83
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	8.484	–	8.484	1.212,00	–	1.212,00
25	Auxílio-reclusão	22.320	20.691	1.629	28.700.849	26.852.976	1.847.873	1.285,88	1.297,81	1.134,36
31	Auxílio-doença previdenciário	953.500	858.054	95.446	1.558.055.110	1.443.082.208	114.972.902	1.634,04	1.681,81	1.204,59
36	Auxílio Acidente	142.347	118.716	23.631	128.467.554	114.060.080	14.407.474	902,50	960,78	609,69
Total de Auxílios		1.118.174	997.461	120.713	1.715.231.998	1.583.995.264	131.236.734	1.533,96	1.588,03	1.087,18
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.729	–	1.729	1.806.670	–	1.806.670	1.044,92	–	1.044,92
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.296	–	2.296	2.358.545	–	2.358.545	1.027,24	–	1.027,24
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.212	–	1.212	1.212,00	–	1.212,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	82.171	80.237	1.934	158.712.397	156.397.559	2.314.838	1.931,49	1.949,19	1.196,92
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.258	193.906	10.352	374.628.310	363.626.991	11.001.320	1.834,09	1.875,27	1.062,72
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	96.919	95.273	1.646	154.994.127	153.151.909	1.842.217	1.599,21	1.607,51	1.119,21
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	361.318	352.621	8.697	394.887.050	389.596.709	5.290.341	1.092,91	1.104,86	608,29
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	24.301	24.301	–	7.575.041	7.575.041	–	311,72	311,72	–
Total de Benefícios Acidentários		772.993	746.338	26.655	1.094.963.352	1.070.348.209	24.615.143	1.416,52	1.434,13	923,47
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	5	5	–	5.390	5.390	–	1.077,95	1.077,95	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	37	37	–	44.715	44.715	–	1.208,53	1.208,53	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	901	901	–	150,21	150,21	–
80	Salário-maternidade	69.793	65.682	4.111	84.530.594	80.148.127	4.382.467	1.211,16	1.220,24	1.066,03
Total de Espécies Diversas		69.841	65.730	4.111	84.581.601	80.199.134	4.382.467	1.211,06	1.220,13	1.066,03
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		32.145.325	22.378.621	9.766.704	50.853.511.848	40.399.033.944	10.454.477.905	1.581,99	1.805,25	1.070,42

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	25.195	–	25.195	30.474.398	–	30.474.398	1.209,54	–	1.209,54
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.699	–	1.699	2.059.071	–	2.059.071	1.211,93	–	1.211,93
16	Auxílio União	27	27	–	16.200	16.200	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	99	99	–	57.186	57.186	–	577,64	577,64	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	38.535	32.453	6.082	46.550.390	39.198.368	7.352.023	1.208,00	1.207,85	1.208,82
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.086	2.276	810	3.739.021	2.757.301	981.720	1.211,61	1.211,47	1.212,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.704.790	2.704.790	–	3.025.411.118	3.025.411.118	–	1.118,54	1.118,54	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.286.285	2.286.285	–	2.595.887.796	2.595.887.796	–	1.135,42	1.135,42	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.059.716	5.025.930	33.786	5.704.195.181	5.663.327.969	40.867.212	1.127,37	1.126,82	1.209,59

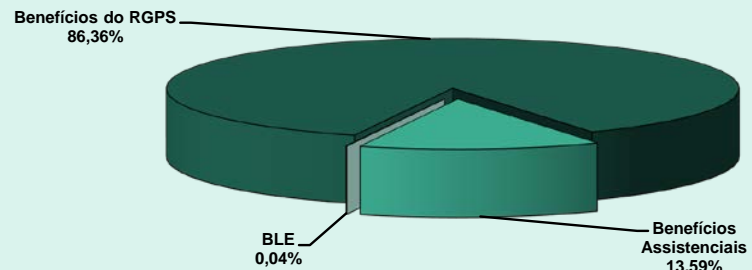
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

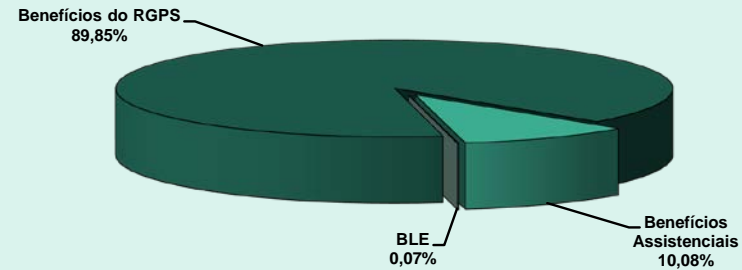
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	604	604	–	725.874	725.874	–	1.201,78	1.201,78	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	664	664	–	805.775	805.775	–	1.213,52	1.213,52	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	11.690	11.690	–	1.461,26	1.461,26	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.212	1.212	–	1.212,00	1.212,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	35.479	35.479	–	3.225,33	3.225,33	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.176	1.176	–	5.343.171	5.343.171	–	4.543,51	4.543,51	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	140	140	–	1.622.703	1.622.703	–	11.590,73	11.590,73	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	422	422	–	4.571.086	4.571.086	–	10.831,96	10.831,96	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	645	645	–	780.167	780.167	–	1.209,56	1.209,56	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.914	1.914	–	4.575.988	4.575.988	–	2.390,80	2.390,80	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.214	5.214	–	12.432.345	12.432.345	–	2.384,42	2.384,42	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	45	45	–	44.519	44.519	–	989,30	989,30	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.571	4.571	–	7.050.177	7.050.177	–	1.542,37	1.542,37	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		15.415	15.415	–	38.000.184	38.000.184	–	2.465,14	2.465,14	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

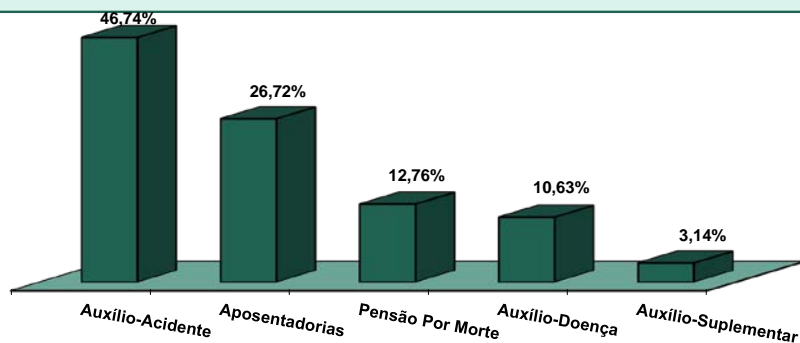
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



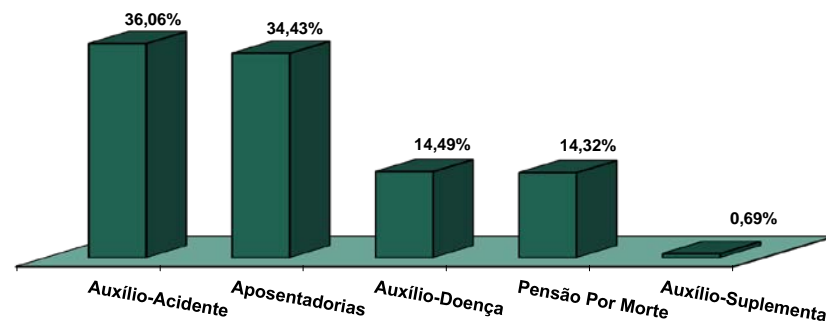
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



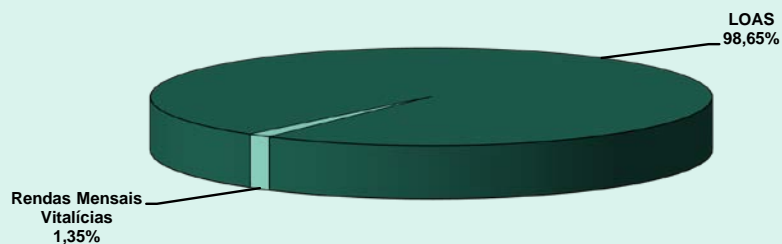
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



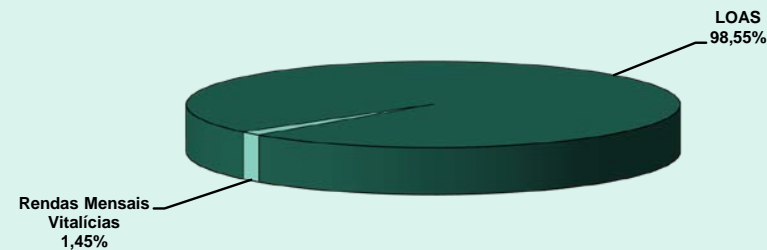
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - AGOSTO/2022

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	487.989	100,00			29,85	399.499	88.490	762.491.840	100,00			29,59	659.914.599	102.577.241	1.562,52	1.651,86	1.159,20
BENEFÍCIOS DO RGPS	458.953	94,05	100,00		28,73	370.795	88.158	727.189.465	95,37	100,00		28,72	625.014.496	102.174.969	1.584,45	1.685,61	1.159,00
Previdenciários	434.594	89,06	94,69	100,00	28,72	347.020	87.574	682.635.771	89,53	93,87	100,00	28,74	581.114.963	101.520.808	1.570,74	1.674,59	1.159,26
Aposentadorias	71.501	14,65	15,58	16,45	21,70	46.183	25.318	116.111.347	15,23	15,97	17,01	22,18	85.920.441	30.190.906	1.623,91	1.860,43	1.192,47
Idade	39.956	8,19	8,71	9,19	21,98	16.642	23.314	50.051.577	6,56	6,88	7,33	21,90	22.247.632	27.803.945	1.252,67	1.336,84	1.192,59
Invalidez	14.726	3,02	3,21	3,39	17,66	12.796	1.930	22.024.095	2,89	3,03	3,23	18,42	19.743.907	2.280.188	1.495,59	1.542,97	1.181,44
Tempo de Contribuição	16.819	3,45	3,66	3,87	24,79	16.745	74	44.035.675	5,78	6,06	6,45	24,48	43.928.902	106.773	2.618,21	2.623,40	1.442,88
Pensões por Morte	35.205	7,21	7,67	8,10	19,44	22.991	12.214	47.459.580	6,22	6,53	6,95	20,40	33.096.493	14.363.087	1.348,09	1.439,54	1.175,95
Auxílios	263.895	54,08	57,50	60,72	32,65	243.352	20.543	439.999.757	57,71	60,51	64,46	32,41	415.362.030	24.637.727	1.667,33	1.706,84	1.199,32
Doença	260.849	53,45	56,84	60,02	32,95	240.579	20.270	436.245.837	57,21	59,99	63,91	32,55	411.835.186	24.410.651	1.672,41	1.711,85	1.204,27
Acidente	593	0,12	0,13	0,14	32,66	429	164	525.384	0,07	0,07	0,08	36,49	424.960	100.424	885,98	990,58	612,34
Reclusão	2.453	0,50	0,53	0,56	7,07	2.344	109	3.228.536	0,42	0,44	0,47	15,56	3.101.884	126.652	1.316,16	1.323,33	1.161,95
Salário-Maternidade	63.991	13,11	13,94	14,72	26,79	34.492	29.499	79.064.183	10,37	10,87	11,58	24,54	46.735.094	32.329.089	1.235,55	1.354,95	1.095,94
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	-33,333	2	-	905	0,00	0,00	0,00	-81,769	905	-	452,51	452,51	-
Acidentários	24.359	4,99	5,31	100,00	28,91	23.775	584	44.553.694	5,84	6,13	100,00	28,46	43.899.533	654.161	1.829,04	1.846,46	1.120,14
Aposentadorias por Invalidez	639	0,13	0,14	2,62	19,66	608	31	1.226.105	0,16	0,17	2,75	23,01	1.189.530	36.575	1.918,79	1.956,46	1.179,837
Pensão por Morte	270	0,06	0,06	1,11	14,41	261	9	421.387	0,06	0,06	0,95	39,66	412.223	9.164	1.560,69	1.579,40	1.018,27
Auxílio-Doença	21.269	4,36	4,63	87,31	28,92	20.796	473	40.849.849	5,36	5,62	91,69	28,13	40.279.326	570.523	1.920,63	1.936,88	1.206,18
Auxílio-Acidente	1.867	0,38	0,41	7,66	36,78	1.796	71	1.988.610	0,26	0,27	4,46	37,26	1.950.712	37.898	1.065,14	1.086,14	533,78
Auxílio-Suplementar	314	0,06	0,07	1,29	19,39	314	-	67.743	0,01	0,01	0,15	22,21	67.743	-	215,74	215,74	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.926	5,93	100,00		50,67	28.594	332	35.033.338	4,59	100,00		50,67	34.631.066	402.272	1.211,14	1.211,13	1.211,66
Amparos Assistenciais (LOAS)	28.164	5,77	97,37	100,00	51,82	28.164	-	34.119.698	4,47	97,39	100,00	51,80	34.119.698	-	1.211,46	1.211,46	-
Idoso	15.742	3,23	54,42	55,89	41,50	15.742	-	19.074.998	2,50	54,45	55,91	41,51	19.074.998	-	1.211,73	1.211,73	-
Portador de Deficiência	12.422	2,55	42,94	44,11	67,28	12.422	-	15.044.700	1,97	42,94	44,09	67,23	15.044.700	-	1.211,13	1.211,13	-
Antecipação do BPC	16	0,00	0,06	0,06	-	16	-	9.600	0,00	0,03	0,03	-	9.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	746	0,15	2,58	100,00	18,23	414	332	904.040	0,12	2,58	100,00	18,21	501.768	402.272	1.211,85	1.212,00	1.211,66
Idade	133	0,03	0,46	17,83	41,49	81	52	161.196	0,02	0,46	17,83	41,49	98.172	63.024	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Invalidez	613	0,13	2,12	82,17	14,15	333	280	742.844	0,10	2,12	82,17	14,14	403.596	339.248	1.211,82	1.212,00	1.211,60
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	110	0,02			20,88	110	-	269.037	0,04			27,74	269.037	-	2.445,79	2.445,79	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

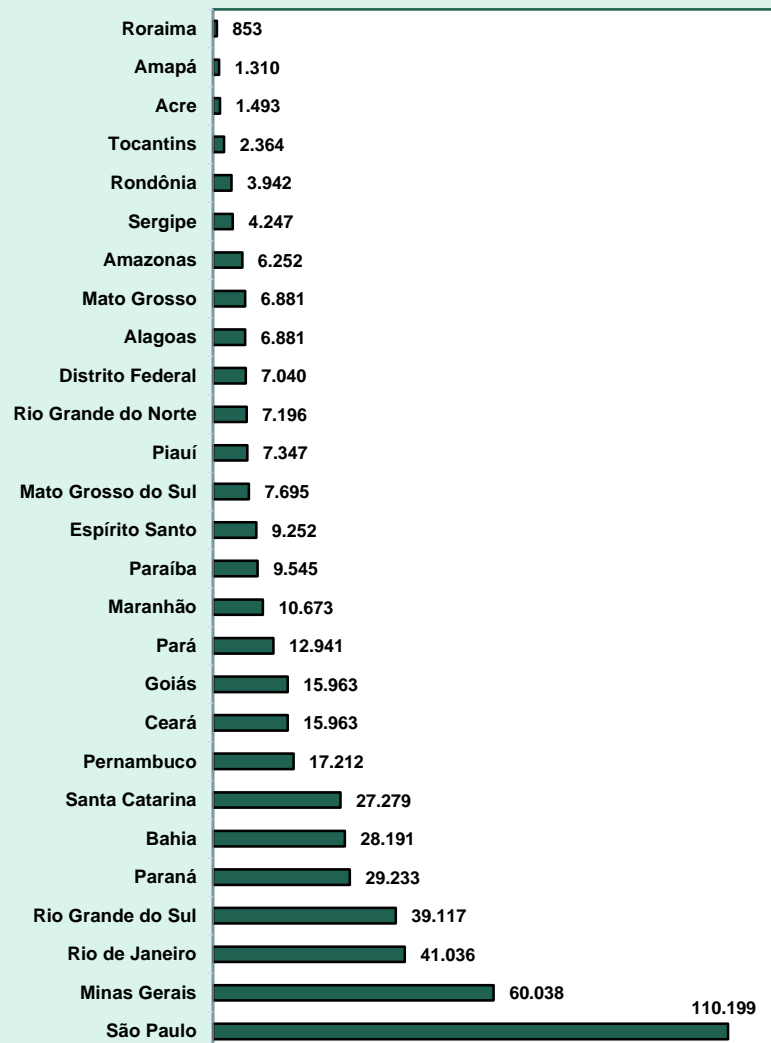
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2022

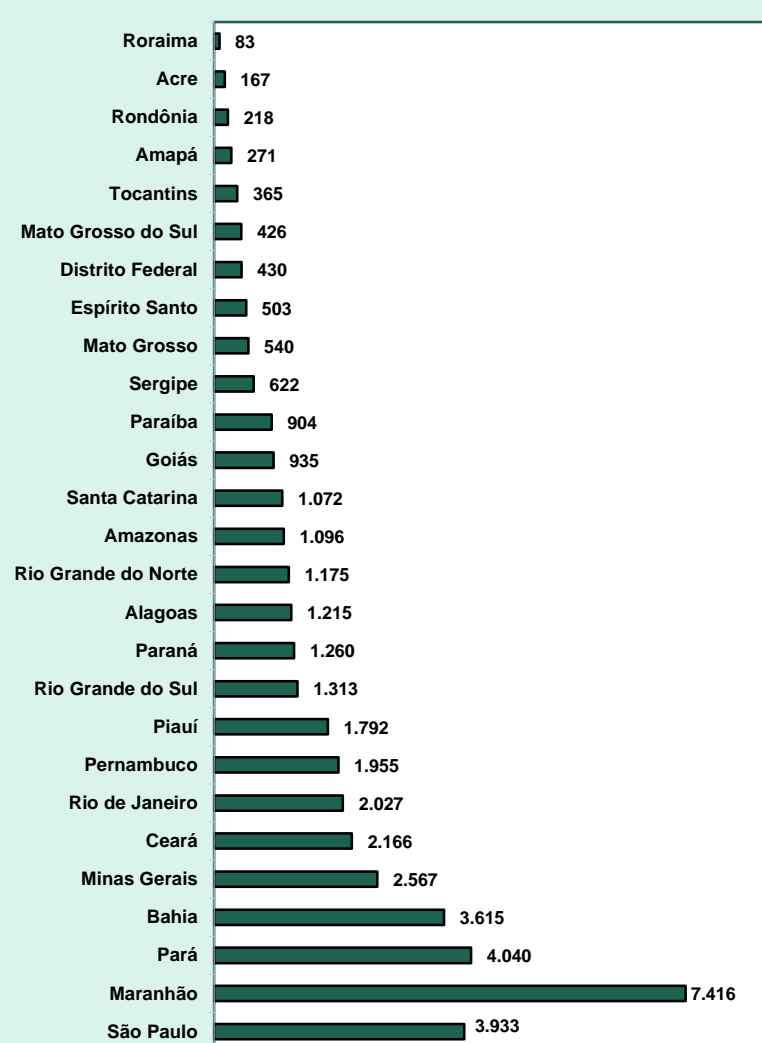
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	487.989	100,00	29,85	762.491.840	100,00	29,59	42.106	100,00	128,14
NORTE	29.155	5,97	53,04	39.411.256	5,17	47,64	6.240	14,82	315,45
Rondônia	3.942	0,81	41,14	5.521.622	0,72	38,37	218	0,52	28,24
Acre	1.493	0,31	40,72	1.967.865	0,26	33,24	167	0,40	153,03
Amazonas	6.252	1,28	45,97	8.308.682	1,09	35,76	1.096	2,60	307,43
Roraima	853	0,17	30,83	1.196.993	0,16	28,08	83	0,20	13,70
Pará	12.941	2,65	66,21	17.438.265	2,29	61,59	4.040	9,59	454,18
Amapá	1.310	0,27	81,94	1.701.645	0,22	72,30	271	0,64	359,32
Tocantins	2.364	0,48	34,62	3.276.186	0,43	36,96	365	0,87	168,38
NORDESTE	107.255	21,98	28,56	147.363.557	19,33	29,57	20.860	49,54	242,14
Maranhão	10.673	2,19	49,23	13.629.051	1,79	47,91	7.416	17,61	541,52
Piauí	7.347	1,51	39,12	9.628.059	1,26	42,01	1.792	4,26	309,13
Ceará	15.963	3,27	31,50	21.745.030	2,85	33,71	2.166	5,14	197,12
Rio Grande do Norte	7.196	1,47	21,45	10.157.315	1,33	22,49	1.175	2,79	236,68
Paraíba	9.545	1,96	30,88	13.034.723	1,71	33,75	904	2,15	68,66
Pernambuco	17.212	3,53	21,36	24.413.032	3,20	22,25	1.955	4,64	52,97
Alagoas	6.881	1,41	28,07	9.383.521	1,23	32,36	1.215	2,89	324,83
Sergipe	4.247	0,87	33,22	5.892.532	0,77	37,06	622	1,48	144,88
Bahia	28.191	5,78	23,15	39.480.295	5,18	23,08	3.615	8,59	237,54
SUDESTE	220.525	45,19	29,90	368.557.559	48,34	29,08	9.030	21,45	31,44
Minas Gerais	60.038	12,30	30,28	89.218.139	11,70	31,01	2.567	6,10	75,82
Espírito Santo	9.252	1,90	25,69	14.314.827	1,88	25,45	503	1,19	25,12
Rio de Janeiro	41.036	8,41	34,62	67.516.956	8,85	32,43	2.027	4,81	28,70
São Paulo	110.199	22,58	28,39	197.507.636	25,90	27,41	3.933	9,34	14,56
SUL	95.629	19,60	24,64	150.900.496	19,79	25,65	3.645	8,66	37,50
Paraná	29.233	5,99	29,61	45.119.999	5,92	30,79	1.260	2,99	32,77
Santa Catarina	27.279	5,59	21,44	44.026.799	5,77	22,25	1.072	2,55	47,66
Rio Grande do Sul	39.117	8,02	23,36	61.753.698	8,10	24,53	1.313	3,12	34,53
CENTRO-OESTE	35.425	7,26	31,90	56.258.972	7,38	32,86	2.331	5,54	74,48
Mato Grosso do Sul	7.695	1,58	28,81	11.860.550	1,56	28,68	426	1,01	73,17
Mato Grosso	6.881	1,41	31,87	10.543.551	1,38	33,53	540	1,28	69,81
Goiás	13.809	2,83	35,48	20.942.481	2,75	36,28	935	2,22	82,62
Distrito Federal	7.040	1,44	28,63	12.912.390	1,69	30,89	430	1,02	65,38

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2022



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2022



INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	512.447	-7,77	265.726	246.721
NORTE	31.319	-14,45	16.103	15.216
Rondônia	3.760	-8,45	2.010	1.750
Acre	2.005	-18,20	1.075	930
Amazonas	5.469	-17,66	2.884	2.585
Roraima	994	-11,64	455	539
Pará	14.176	-11,36	7.387	6.789
Amapá	1.344	-9,07	823	521
Tocantins	3.571	-25,84	1.469	2.102
NORDESTE	145.565	-4,35	78.640	66.925
Maranhão	15.136	-0,41	6.890	8.246
Piauí	11.124	-3,32	6.032	5.092
Ceará	24.222	-2,81	12.248	11.974
Rio Grande do Norte	8.194	-12,05	5.250	2.944
Paraíba	10.756	-3,97	6.720	4.036
Pernambuco	19.271	-7,73	11.248	8.023
Alagoas	9.635	-1,26	6.002	3.633
Sergipe	4.488	-11,60	2.773	1.715
Bahia	42.739	-3,55	21.477	21.262
SUDESTE	192.613	-4,29	103.142	89.471
Minas Gerais	55.416	-9,83	30.461	24.955
Espírito Santo	8.439	-6,11	4.739	3.700
Rio de Janeiro	32.778	-0,85	18.795	13.983
São Paulo	95.980	-1,81	49.147	46.833
SUL	78.140	-9,71	39.116	39.024
Paraná	27.580	-8,14	14.393	13.187
Santa Catarina	21.322	-6,12	10.604	10.718
Rio Grande do Sul	29.238	-13,51	14.119	15.119
CENTRO-OESTE	64.810	-18,02	28.725	36.085
Mato Grosso do Sul	7.911	-3,05	4.436	3.475
Mato Grosso	8.348	-11,91	3.905	4.443
Goiás	15.365	-7,37	7.940	7.425
Distrito Federal	33.186	-25,98	12.444	20.742

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS				
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	
2006	Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017	Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018	Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019	Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.888	1.801.832
2020	Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021	Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
	Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
	Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
	Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
	Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
	Maiο	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
	Junho	408.743	-9,11	192.380	216.363	509.436	29,70	324.246	185.190
	Julho	404.794	-0,97	198.310	206.484	363.762	-28,60	194.598	169.164
	Agosto	433.230	7,02	206.960	226.270	362.544	-0,33	188.402	174.142
	Setembro	405.398	-6,42	195.605	209.793	321.854	-11,22	172.422	149.432
	Outubro	380.211	-6,21	185.819	194.392	349.246	8,51	191.275	157.971
	Novembro	371.722	-2,23	182.292	189.430	335.808	-3,85	178.845	156.963
	Dezembro	358.958	-3,43	168.600	190.358	369.014	9,89	197.865	171.149
2022	Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
	Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
	Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
	Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
	Maiο	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
	Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
	Julho	454.845	-3,13	216.680	238.165	451.567	0,70	230.534	221.033
	Agosto	559.935	23,10	289.250	270.685	555.646	23,05	304.297	251.349
	Setembro	506.531	-9,54	252.481	254.050	512.447	-7,77	265.726	246.721
	Subtotal	3.867.437	6,87	1.894.142	1.973.295	3.799.721	6,58	2.016.498	1.783.223

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	514.069	480.472	994.541	70.063	149.727	219.790	584.132	630.199	1.214.331
NORTE	48.796	46.145	94.941	5.931	16.194	22.125	54.727	62.339	117.066
Rondônia	4.524	5.139	9.663	357	1.368	1.725	4.881	6.507	11.388
Acre	2.400	1.691	4.091	237	831	1.068	2.637	2.522	5.159
Amazonas	9.807	10.550	20.357	1.306	4.260	5.566	11.113	14.810	25.923
Roraima	1.506	942	2.448	162	522	684	1.668	1.464	3.132
Pará	24.244	21.120	45.364	3.036	6.947	9.983	27.280	28.067	55.347
Amapá	2.300	2.231	4.531	278	792	1.070	2.578	3.023	5.601
Tocantins	4.015	4.472	8.487	555	1.474	2.029	4.570	5.946	10.516
NORDESTE	190.020	191.031	381.051	22.104	44.766	66.870	212.124	235.797	447.921
Maranhão	28.542	19.736	48.278	7.005	5.860	12.865	35.547	25.596	61.143
Piauí	14.528	13.496	28.024	788	3.035	3.823	15.316	16.531	31.847
Ceará	32.576	39.882	72.458	2.963	7.661	10.624	35.539	47.543	83.082
Rio Grande do Norte	9.364	8.997	18.361	886	2.086	2.972	10.250	11.083	21.333
Paraíba	14.155	19.708	33.863	866	3.524	4.390	15.021	23.232	38.253
Pernambuco	28.342	26.393	54.735	3.083	6.801	9.884	31.425	33.194	64.619
Alagoas	9.878	16.167	26.045	1.099	3.848	4.947	10.977	20.015	30.992
Sergipe	6.382	9.042	15.424	580	1.743	2.323	6.962	10.785	17.747
Bahia	46.253	37.610	83.863	4.834	10.208	15.042	51.087	47.818	98.905
SUDESTE	159.299	140.894	300.193	29.976	51.812	81.788	189.275	192.706	381.981
Minas Gerais	54.361	39.815	94.176	5.648	18.503	24.151	60.009	58.318	118.327
Espírito Santo	10.163	9.149	19.312	944	4.287	5.231	11.107	13.436	24.543
Rio de Janeiro	36.946	38.171	75.117	4.152	15.536	19.688	41.098	53.707	94.805
São Paulo	57.829	53.759	111.588	19.232	13.486	32.718	77.061	67.245	144.306
SUL	77.291	62.263	139.554	8.259	25.631	33.890	85.550	87.894	173.444
Paraná	29.053	24.167	53.220	3.285	9.958	13.243	32.338	34.125	66.463
Santa Catarina	20.143	16.799	36.942	2.100	6.349	8.449	22.243	23.148	45.391
Rio Grande do Sul	28.095	21.297	49.392	2.874	9.324	12.198	30.969	30.621	61.590
CENTRO-OESTE	38.663	39.978	78.641	3.793	11.324	15.117	42.456	51.302	93.758
Mato Grosso do Sul	7.549	7.682	15.231	682	2.329	3.011	8.231	10.011	18.242
Mato Grosso	9.108	9.641	18.749	1.022	2.542	3.564	10.130	12.183	22.313
Goiás	15.821	15.027	30.848	1.535	4.602	6.137	17.356	19.629	36.985
Distrito Federal	6.185	7.628	13.813	554	1.851	2.405	6.739	9.479	16.218
NÃO INFORMADA	0	161	161	0	0	0	0	161	161

Fonte: INSS - posição de 30 de setembro 2022.

26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022												R\$ Mil		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL EM 2021	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	TOTAL EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta		488.261.101	40.546.336	42.149.464	65.419.238	43.017.442	41.940.857	43.537.341	44.880.902	44.069.951	43.099.614	44.726.164	45.796.216	45.881.132	396.949.619	545.064.657
1.1. Arrecadação Própria		429.133.877	35.010.554	35.314.642	59.022.804	36.706.525	36.909.368	38.214.661	39.163.878	38.275.987	38.445.258	38.664.789	39.980.795	39.472.367	345.833.628	475.181.628
1.1.1. Arrecadação GPS		152.438.579	14.071.611	7.714.249	12.148.627	5.405.905	6.837.491	7.464.929	7.218.075	7.671.959	7.538.574	7.815.055	7.869.134	7.842.790	65.663.911	99.598.398
1.1.2. Arrecadação / DARF		269.423.997	20.427.293	27.114.574	46.397.365	30.828.770	29.443.137	30.308.532	30.391.503	30.604.028	30.906.684	30.849.734	32.111.661	31.629.578	277.073.627	371.012.859
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço		6.621.764	590.002	584.402	625.008	765.390	574.214	577.392	622.824	600.992	659.706	648.265	665.358	683.850	5.797.991	7.597.404
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria		4.628.983	406.714	415.492	436.733	405.339	336.840	360.463	402.529	392.574	436.958	411.245	438.540	474.058	3.658.545	4.917.485
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros		258.173.249	19.430.576	26.114.679	45.335.624	29.658.041	28.532.084	29.370.678	29.366.149	29.610.462	29.810.020	29.790.223	31.007.762	30.471.670	267.617.090	358.497.970
1.1.3. Arrecadação / Compensação **		7.271.301	511.650	485.820	476.811	471.850	628.740	441.200	1.554.300	0	0	0	0	0	3.096.090	4.570.371
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES		57.142.098	5.450.539	6.593.053	5.860.684	6.160.183	4.858.550	5.135.428	5.400.852	5.534.218	5.860.872	5.868.348	6.119.702	6.278.916	51.217.067	69.121.343
1.3. Arrecadação / Outros		922.510	60.208	97.972	115.094	93.082	87.375	77.645	191.653	174.196	146.451	194.240	173.241	126.649	1.264.531	1.537.805
1.4. Depósitos Judiciais		1.062.616	25.035	143.797	420.656	57.652	85.564	109.607	124.519	85.550	-1.352.966	-1.213	-477.522	3.200	-1.365.608	-776.119
2. Arrecadação Líquida		462.244.115	38.366.819	39.962.109	63.579.071	39.999.405	40.026.174	41.660.541	42.916.044	42.049.823	41.085.147	42.712.028	43.773.670	43.785.668	378.008.500	519.916.499
2.1. Arrecadação Bruta		488.261.101	40.546.336	42.149.464	65.419.238	43.017.442	41.940.857	43.537.341	44.880.902	44.069.951	43.099.614	44.726.164	45.796.216	45.881.132	396.949.619	545.064.657
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições		83.984	5.276	15.362	8.560	4.865	8.216	3.236	1.331	4.307	5.734	10.238	3.929	22.050	63.906	93.104
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades		25.933.002	2.174.241	2.171.993	1.831.607	3.013.173	1.906.466	1.873.564	1.963.527	2.015.821	2.008.733	2.003.899	2.018.616	2.073.414	18.877.213	25.055.054
2.4.1. Repasse de Outras Entidades		25.710.947	2.154.469	2.152.520	1.826.437	3.008.338	1.903.603	1.870.252	1.958.892	2.010.829	2.004.602	1.999.837	2.014.401	2.069.440	18.840.194	24.973.621
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades		222.055	19.771	19.473	5.170	4.835	2.863	3.312	4.636	4.992	4.131	4.062	4.215	3.974	37.019	81.433
3. Total de Benefícios		709.582.501	54.481.262	53.909.874	55.550.358	55.692.575	59.061.525	61.552.110	67.072.069	88.995.547	83.428.953	61.424.547	71.733.793	61.764.679	610.725.798	774.667.293
3.1. Benefícios Previdenciários		714.631.669	54.799.136	55.172.987	56.053.751	55.692.575	59.118.700	61.619.201	67.343.698	89.360.054	83.878.530	61.425.372	72.595.437	62.239.602	613.273.170	779.299.044
3.1.1. Benefícios - INSS		687.655.613	53.231.953	53.641.963	54.248.187	54.588.937	58.386.138	59.828.562	65.230.156	87.859.050	81.436.348	59.498.840	59.898.261	59.836.814	586.563.107	747.685.210
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF		22.869.556	1.214.515	1.181.400	1.301.834	861.562	447.958	1.503.921	1.713.539	1.116.004	1.377.930	1.355.035	12.144.626	1.542.198	22.062.772	25.760.521
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS		1.810.715	179.134	153.167	116.933	54.075	65.378	71.201	78.011	107.545	719.092	176.755	111.221	137.336	1.520.613	1.969.848
3.1.4. Comprev - INSS		2.295.786	173.534	196.457	386.797	188.002	219.226	215.517	321.993	277.454	345.160	394.741	441.330	723.255	3.126.678	3.883.465
3.2. Benefícios Devolvidos		-5.049.168	-317.874	-1.263.113	-503.392	0	-57.175	-67.091	-271.629	-364.507	-449.577	-825	-861.644	-474.923	-2.547.371	-4.631.751
4. Resultado Primário do RGPS*		-247.338.386	-16.114.443	-13.947.766	8.028.712	-15.693.171	-19.035.351	-19.891.568	-24.156.025	-46.945.724	-42.343.806	-18.712.519	-27.960.123	-17.979.011	-232.717.298	-254.750.794

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2021/2022

DISCRIMINAÇÃO	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	
PREVIDENCIÁRIAS														
Piso Previdenciário - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Salário-Família 1	51,27	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
Salário-Família 2	51,27	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
ECONÔMICAS														
Salário-Mínimo - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,2797	5,5400	5,5569	5,6514	5,5341	5,1966	4,9684	4,7580	4,9551	5,0492	5,3681	5,1433	5,1433	5,1433
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	0,06	-	0,10	0,06	0,17	0,15	0,16	0,24	0,24	0,18
ÍNDICES DE PREÇOS														
INPC (Dez/93 = 100)	6.160,89	6.232,36	6.284,71	6.330,59	6.373,00	6.436,73	6.546,80	6.614,89	6.644,65	6.685,85	6.645,74	6.625,13	6.625,13	6.603,93
Variação mensal (em %)	1,20	1,16	0,84	0,73	0,67	1,00	1,71	1,04	0,45	0,62	-0,60	-0,31	-0,31	-0,32
Variação em 12 meses (em %)	10,78	11,08	10,96	10,16	10,60	10,80	11,73	12,47	11,90	11,92	10,12	8,83	8,83	7,19
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.944,20	6.018,50	6.075,68	6.120,03	6.153,08	6.215,23	6.315,91	6.382,86	6.412,86	6.455,83	6.411,93	6.388,84	6.388,84	6.370,32
Variação (em %)	1,16	1,25	0,95	0,73	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67	-0,68	-0,36	-0,36	-0,29
Variação em 12 meses (em %)	10,25	10,67	10,74	10,06	10,38	10,54	11,30	12,13	11,73	11,89	10,07	8,73	8,73	7,17
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.064,31	1.081,30	1.075,02	1.088,49	1.110,40	1.127,08	1.153,77	1.158,55	1.166,54	1.173,83	1.169,43	1.162,96	1.162,96	1.148,81
Variação (em %)	-0,55	1,60	-0,58	1,25	2,01	1,50	2,31	0,41	0,69	0,62	-0,38	-0,55	-0,55	-1,22
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.084,31	1.091,28	1.091,48	1.100,99	1.121,00	1.141,55	1.161,42	1.177,81	1.183,95	1.190,88	1.193,34	1.185,00	1.185,00	1.173,79
Variação (em %)	-0,64	0,64	0,02	0,87	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,70	-0,95
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	1,48	0,78	0,96	0,57	0,43	0,37	1,35	1,01	0,25	0,62	-0,89	-0,47	-0,47	0,06

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspense quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2022, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta sete centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.655,98 (um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.212,00 e R\$ 7.087,22 – a partir da competência janeiro de 2022): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 13, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE:

Ministro do Trabalho e Previdência: José Carlos Oliveira; Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência: Lucio Rodrigues Capelleto; Secretária de Previdência: André Rodrigues Veras; Subsecretário do Regime Geral de Previdência: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020